

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
Proventos em Dinheiro	2

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	3
Balanço Patrimonial Passivo	4
Demonstração do Resultado	6
Demonstração do Resultado Abrangente	7
Demonstração do Fluxo de Caixa	8

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2017 à 31/03/2017	10
DMPL - 01/01/2016 à 31/03/2016	11
Demonstração do Valor Adicionado	12
Comentário do Desempenho	13
Notas Explicativas	18
Comentário Sobre o Comportamento das Projeções Empresariais	54
Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes	55

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	56
Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente	57
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	58
Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes	59

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Mil)	Trimestre Atual 31/03/2017
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	5.876
Preferenciais	0
Total	5.876
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

Dados da Empresa / Proventos em Dinheiro

Evento	Aprovação	Provento	Início Pagamento	Espécie de Ação	Classe de Ação	Provento por Ação (Reais / Ação)
Assembléia Geral Ordinária	11/04/2017	Dividendo		Ordinária		23,39843
Assembléia Geral Ordinária	11/04/2017	Juros sobre Capital Próprio		Ordinária		10,73126

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2017	Exercício Anterior 31/12/2016
1	Ativo Total	3.322.454	3.207.613
1.01	Ativo Circulante	1.046.148	975.701
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	236.613	237.848
1.01.03	Contas a Receber	686.910	583.153
1.01.03.01	Clientes	686.910	583.153
1.01.06	Tributos a Recuperar	26.900	48.208
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	26.900	48.208
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	95.725	106.492
1.01.08.03	Outros	95.725	106.492
1.01.08.03.01	Cauções e depósitos vinculados	80	80
1.01.08.03.02	Tributos diferidos	5.184	2.566
1.01.08.03.03	Ativos financeiros setoriais	39.667	57.517
1.01.08.03.04	Outros créditos	50.794	46.329
1.02	Ativo Não Circulante	2.276.306	2.231.912
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	1.464.474	1.414.289
1.02.01.03	Contas a Receber	1.114.045	1.070.413
1.02.01.03.01	Clientes	43.465	42.573
1.02.01.03.02	Outras Contas a Receber	1.070.580	1.027.840
1.02.01.06	Tributos Diferidos	228.476	212.522
1.02.01.06.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	228.476	212.522
1.02.01.09	Outros Ativos Não Circulantes	121.953	131.354
1.02.01.09.03	Impostos e contribuições sociais	32.103	29.898
1.02.01.09.04	Cauções e depósitos vinculados	84.679	84.264
1.02.01.09.05	Ativos financeiros setoriais	878	12.701
1.02.01.09.06	Outros créditos	4.293	4.491
1.02.02	Investimentos	909	909
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	909	909
1.02.03	Imobilizado	656	378
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	656	378
1.02.04	Intangível	810.267	816.336
1.02.04.01	Intangíveis	810.267	816.336
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	810.267	816.336

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2017	Exercício Anterior 31/12/2016
2	Passivo Total	3.322.454	3.207.613
2.01	Passivo Circulante	940.205	858.577
2.01.02	Fornecedores	334.488	303.323
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	334.488	303.323
2.01.03	Obrigações Fiscais	131.479	107.220
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	41.710	32.408
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	8.972	0
2.01.03.01.02	Outras Obrigações Fiscais Federais	32.738	32.408
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	88.875	73.790
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	894	1.022
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	171.761	163.442
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	143.224	146.771
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	143.224	146.771
2.01.04.02	Debêntures	28.537	16.671
2.01.05	Outras Obrigações	266.175	248.300
2.01.05.02	Outros	266.175	248.300
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	53.598	53.598
2.01.05.02.04	Encargos setoriais	95.895	96.651
2.01.05.02.06	Passivos financeiros setoriais	56.041	36.816
2.01.05.02.07	Outras contas a pagar	60.641	61.235
2.01.06	Provisões	36.302	36.292
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	33.105	33.095
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	33.105	33.095
2.01.06.02	Outras Provisões	3.197	3.197
2.01.06.02.04	Outras Provisões	3.197	3.197
2.02	Passivo Não Circulante	1.400.065	1.397.396
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	661.908	693.026
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	390.288	397.557
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	390.288	397.557
2.02.01.02	Debêntures	271.620	295.469
2.02.02	Outras Obrigações	56.578	39.495
2.02.02.02	Outros	56.578	39.495
2.02.02.02.03	Encargos setoriais	3.993	3.603
2.02.02.02.04	Impostos e contribuições sociais	18.630	18.045
2.02.02.02.06	Passivos financeiros setoriais	32.723	17.380
2.02.02.02.07	Outras contas a pagar	1.232	467
2.02.04	Provisões	681.579	664.875
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	681.462	664.758
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	4	4
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	53.228	52.532
2.02.04.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	600.519	587.869
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	26.451	23.093
2.02.04.01.05	Outros	1.260	1.260
2.02.04.02	Outras Provisões	117	117
2.02.04.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	117	117
2.03	Patrimônio Líquido	982.184	951.640

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2017	Exercício Anterior 31/12/2016
2.03.01	Capital Social Realizado	650.572	650.572
2.03.02	Reservas de Capital	20.615	20.615
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	20.615	20.615
2.03.04	Reservas de Lucros	585.551	585.551
2.03.04.01	Reserva Legal	17.013	17.013
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	411.143	411.143
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	19.905	19.905
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	137.490	137.490
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	30.528	0
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	-305.082	-305.098

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2017 à 31/03/2017	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2016 à 31/03/2016
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	690.337	646.553
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-559.238	-542.268
3.02.01	Custo com energia elétrica	-405.291	-423.489
3.02.02	Custo de operação	-89.860	-83.706
3.02.03	Custo do serviço prestado a terceiros	-64.087	-35.073
3.03	Resultado Bruto	131.099	104.285
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-49.744	-42.293
3.04.01	Despesas com Vendas	-12.916	-12.432
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-23.666	-22.306
3.04.02.01	Despesas Gerais e Administrativas	-22.721	-21.356
3.04.02.02	Depreciações e Amortizações	-945	-950
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	-13.162	-7.555
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	81.355	61.992
3.06	Resultado Financeiro	-37.524	-19.183
3.06.01	Receitas Financeiras	15.481	32.688
3.06.02	Despesas Financeiras	-53.005	-51.871
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	43.831	42.809
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-13.303	-9.232
3.08.01	Corrente	-26.752	-34.102
3.08.02	Diferido	13.449	24.870
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	30.528	33.577
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	30.528	33.577
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)		
3.99.01	Lucro Básico por Ação		
3.99.01.01	ON	5,19537	5,71425
3.99.02	Lucro Diluído por Ação		
3.99.02.01	ON	5,19537	5,71425

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2017 à 31/03/2017	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2016 à 31/03/2016
4.01	Lucro Líquido do Período	30.528	33.577
4.02	Outros Resultados Abrangentes	16	0
4.02.01	Ganhos e perdas atuariais - Benefícios pós-emprego	24	0
4.02.02	Imposto de renda e contribuição social diferidos	-8	0
4.03	Resultado Abrangente do Período	30.544	33.577

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2017 à 31/03/2017	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2016 à 31/03/2016
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	110.675	93.123
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	135.221	101.125
6.01.01.01	(Prejuízo) Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	43.831	42.809
6.01.01.02	Tributos diferidos	-8.130	-13.433
6.01.01.03	Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD	12.916	12.432
6.01.01.05	Ganhos e perdas na alienação de bens e direitos	8.422	4.309
6.01.01.06	Ativos e passivos financeiros setoriais	-1.369	-6.680
6.01.01.07	Valor justo do ativo financeiro indenizável	-3.480	-14.325
6.01.01.08	Depreciações e amortizações	24.041	24.296
6.01.01.10	Fornecedores - atualização monetária	1.481	1.415
6.01.01.11	Encargos de dívidas e variações monetárias sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	25.185	29.585
6.01.01.12	Provisão para plano de benefícios pós-emprego	19.049	10.889
6.01.01.13	Provisão (reversão) e atualização monetária para contingências cíveis, fiscais e trabalhistas	8.831	6.465
6.01.01.14	Provisões para licenças ambientais - atualização monetária e AVP	0	3
6.01.01.15	Ajuste a valor presente	126	175
6.01.01.17	Encargos setoriais - provisão e atualização monetária	5.016	4.658
6.01.01.18	Cauções e depósitos vinculados a litígios - atualização monetária	-790	-748
6.01.01.19	Impostos e contribuições sociais - atualização monetária	92	-787
6.01.01.20	Outros	0	62
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-24.546	-8.002
6.01.02.01	Consumidores e concessionárias	-117.691	-55.987
6.01.02.02	Ativos financeiros setoriais	36.691	141.726
6.01.02.04	Impostos e contribuições sociais compensáveis	40.794	21.400
6.01.02.05	Cauções e depósitos vinculados	375	-1.835
6.01.02.07	Outros ativos operacionais	-7.598	50.725
6.01.02.08	Fornecedores	29.684	-93.486
6.01.02.09	Outros tributos e contribuições sociais	-1.908	-17.855
6.01.02.10	Benefícios pós-emprego	-6.365	-8.107
6.01.02.12	Encargos setoriais	-5.382	-17.042
6.01.02.13	Provisões	-4.777	-2.588
6.01.02.14	Passivos financeiros setoriais	28.919	0
6.01.02.15	Outros passivos operacionais	36	-9.372
6.01.02.16	Imposto de renda e contribuição social pagos	-17.324	-15.581
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-63.061	-34.051
6.02.04	Alienação de bens e direitos	0	867
6.02.05	Adições ao imobilizado e intangível	-63.061	-34.918
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-48.849	80.530
6.03.04	Captação de empréstimos, financiamentos e debêntures	684	118.539
6.03.05	Amortização do principal de empréstimos, financiamentos e debêntures	-15.005	-9.741
6.03.06	Encargos de dívidas líquido de derivativos	-34.528	-28.268

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2017 à 31/03/2017	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2016 à 31/03/2016
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-1.235	139.602
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	237.848	228.845
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	236.613	368.447

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2017 à 31/03/2017**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	650.572	20.615	585.551	0	-305.098	951.640
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	650.572	20.615	585.551	0	-305.098	951.640
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	30.528	16	30.544
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	30.528	0	30.528
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	16	16
5.05.02.06	Ganhos e perdas atuariais - benefícios pós-emprego	0	0	0	0	24	24
5.05.02.07	Imposto de renda e contribuição social diferidos	0	0	0	0	-8	-8
5.07	Saldos Finais	650.572	20.615	585.551	30.528	-305.082	982.184

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2016 à 31/03/2016**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	650.572	20.615	508.845	0	-213.844	966.188
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	650.572	20.615	508.845	0	-213.844	966.188
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	33.577	0	33.577
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	33.577	0	33.577
5.07	Saldos Finais	650.572	20.615	508.845	33.577	-213.844	999.765

DFs Individuais / Demonstração do Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2017 à 31/03/2017	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2016 à 31/03/2016
7.01	Receitas	1.161.916	1.225.255
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	1.109.751	1.188.273
7.01.02	Outras Receitas	65.081	49.414
7.01.02.01	Receita de construção	63.926	34.918
7.01.02.02	Outras receitas	1.155	14.496
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-12.916	-12.432
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-581.521	-576.043
7.02.01	Custos Prods., Merchs. e Servs. Vendidos	-406.686	-428.142
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-47.658	-43.342
7.02.04	Outros	-127.177	-104.559
7.02.04.01	Encargos de uso da rede elétrica	-38.428	-36.375
7.02.04.02	Custo com construção da infraestrutura	-63.926	-34.918
7.02.04.03	Outros custos operacionais	-24.823	-33.266
7.03	Valor Adicionado Bruto	580.395	649.212
7.04	Retenções	-25.501	-25.377
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-25.501	-25.377
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	554.894	623.835
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	21.394	32.688
7.06.02	Receitas Financeiras	21.394	32.688
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	576.288	656.523
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	576.288	656.523
7.08.01	Pessoal	34.674	27.325
7.08.01.01	Remuneração Direta	21.764	19.802
7.08.01.02	Benefícios	7.270	5.897
7.08.01.03	F.G.T.S.	5.640	1.626
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	456.416	542.991
7.08.02.01	Federais	208.769	264.639
7.08.02.02	Estaduais	247.461	278.118
7.08.02.03	Municipais	186	234
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	54.670	52.630
7.08.03.01	Juros	53.870	51.871
7.08.03.02	Aluguéis	800	759
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	30.528	33.577
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	30.528	33.577

Comentário do Desempenho



COMENTÁRIO DE DESEMPENHO DA EDP ESPÍRITO SANTO NO PERÍODO DE JANEIRO À MARÇO DE 2017 (*)

(*) São Paulo, 31 de março de 2017 - A EDP Espírito Santo apresenta hoje seus resultados financeiros do primeiro trimestre de 2017. As informações estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), a partir de informações financeiras revisadas por auditores independentes. As informações operacionais não foram objeto de revisão por parte dos auditores independentes.

A COMPANHIA

A EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A. (EDP Espírito Santo), empresa de capital aberto, com sede em Vitória, Estado do Espírito Santo e controlada pela EDP - Energias do Brasil S.A. desde novembro de 2002, sendo sua subsidiária integral, a partir de abril de 2005. A EDP Espírito Santo atende a 70 dos 78 municípios do Estado do Espírito Santo, numa área de 41.241 km², aproximadamente 90% do Estado e a 94% da população total, o que corresponde a 3,3 milhões de habitantes. A concessão tem vigência até 16 de julho de 2025, podendo ser renovada por mais 30 anos, conforme Decreto Executivo de 17 de julho de 1995, outorgada pela União Federal.

BALANÇO ENERGÉTICO – 1º Trimestre de 2017 (MWh)

Itaipu + Proinfa 388.457	12,2%	(+)	Perdas de Itaipu 20.363	(=)	Energia Requerida 3.042.057	(-)	Fornecimento 1.598.495	52,5%
Bilaterais 72.345	2,3%		Perdas na Rede Básica 33.696				Suprimento 117.260	3,9%
Leilões 1.771.487	55,8%		Ajustes no Curto Prazo 15.474				Perdas na Distribuição 422.844	13,9%
Compras no Curto Prazo 37.295	1,2%		Vendas no Curto Prazo 61.451				Energia em Trânsito 903.458	29,7%
Energia em Trânsito 903.458	28,5%							

A EDP Espírito Santo faturou 1.598,4 GWh para os clientes cativos, suprimento e consumo próprio no primeiro trimestre de 2017, representando queda de 7,5% em relação ao mesmo período do ano anterior.

A energia em trânsito, distribuída a clientes livres, totalizou 903,4 GWh no primeiro trimestre de 2017, apresentando um aumento de 16,3% em relação ao primeiro trimestre de 2016. A energia distribuída pela EDP Espírito Santo apresentou queda de 1,4% no mesmo período, totalizando 2.619,2 GWh.

Comentário do Desempenho



Demonstrativo de Resultados	Consumidores		MWh		Receita Operacional (R\$ Mil)	
	1T17	1T16	1T17	1T16	1T17	1T16
Fornecimento						
Residencial	1.190.866	1.162.422	651.760	651.350	224.748	244.214
Industrial	11.334	11.807	162.108	253.422	67.252	105.401
Comercial	123.005	121.309	362.234	407.237	133.421	162.598
Rural	182.614	178.435	207.916	205.359	39.709	42.957
Outros ⁽¹⁾	13.427	13.134	212.368	209.014	58.881	62.454
(-) Transferência para TUSD - clientes cativos					436.167	473.204
Fornecimento não Faturado	-	-	-	-	11.655	(16.071)
Consumo próprio	208	209	2.109	2.188	-	-
Total Fornecimento	1.521.454	1.487.316	1.598.495	1.728.570	971.833	1.074.757
Suprimento	1	1	117.260	150.237	23.473	34.721
Total Fornecimento e suprimento	1.521.455	1.487.317	1.715.755	1.878.807	995.306	1.109.478
Disponibilização do Sistema de Distribuição	248	89	903.458	776.975	85.059	76.373
Energia Distribuída	1.521.703	1.487.406	2.619.213	2.655.782	1.080.365	1.185.851
Outras receitas operacionais ⁽²⁾			-	-	73.147	51.953
Ativos financeiros setoriais					(47.937)	(95.646)
Energia de curto prazo	-	-	61.451	111.834	6.961	18.051
Subvenções e Ressarcimento por insuficiência de geração					61.141	62.982
(-) Deduções à receita operacional					(483.340)	(576.638)
Receita Operacional Líquida	1.521.703	1.487.406	2.680.664	2.767.616	690.337	646.553

(1) Outros = Poder público + Iluminação pública + Serviço público

(2) Considera as receitas de construção: R\$ 63,9 milhões (1T17) e R\$ 34,9 milhões (1T16)

A classe Residencial apresentou um aumento de 0,1% no fornecimento de energia (GWh) no primeiro trimestre de 2017 em comparação ao mesmo período do ano anterior e aumento de 2,4% na base de clientes no período.

Na classe Industrial, verificou-se uma queda de 36,0% no fornecimento de energia (GWh) no primeiro trimestre e queda de 4,0% na base de clientes.

No primeiro trimestre a classe Comercial apresentou queda de 11,1% no fornecimento de energia (GWh) comparativamente ao primeiro trimestre de 2016 e aumento de 1,4% na base de clientes.

A classe Rural apresentou um aumento de 1,2% no fornecimento de energia (GWh) no primeiro trimestre de 2017 em comparação ao mesmo período do ano anterior e aumento de 2,3% na base de clientes.

As demais classes apresentaram um aumento de 1,6% no fornecimento de energia (GWh) no primeiro trimestre de 2017 e aumento de 2,2% na base de clientes no período.

Comentário do Desempenho

**DESEMPENHO ECONÔMICO FINANCEIRO**

DRE - R\$ Mil	1T17	1T16	Var.%
Receita Operacional Bruta	1.173.677	1.223.191	-4,0
(-) Deduções à Receita Operacional	(483.340)	(576.638)	-16,2
(=) Receita Operacional Líquida	690.337	646.553	6,8
(-) Despesas Operacionais:	608.982	584.561	4,2
Gerenciáveis	203.691	161.072	26,5
Pessoal, Administradores e Entidade de previdência privada	35.670	32.371	10,2
Material	3.865	2.446	58,0
Serviços de terceiros	41.479	38.929	6,6
Depreciação e amortização	24.041	24.296	-1,0
Provisão p/créd.liq.duvidosa / perdas líquidas	12.916	12.432	3,9
Provisões para contingências	4.740	3.184	48,9
Aluguéis e arrendamentos	798	757	5,4
Ganhos e perdas na desativação e alienação de bens	8.422	4.309	95,5
Custo com construção da infraestrutura	63.926	34.918	83,1
Outras	7.834	7.430	5,4
Não gerenciáveis	405.291	423.489	-4,3
Energia elétrica comprada para revenda	370.267	390.267	-5,1
Encargos de uso da rede elétrica	35.024	33.222	5,4
EBITDA	105.396	86.288	22,1
Margem do EBITDA - %	15,3%	12,5%	2,8%
(=) Resultado do Serviço	81.355	61.992	31,2
Margem do EBIT - %	11,8%	9,0%	2,8%
Resultado financeiro	(37.524)	(19.183)	95,6
EBT	43.831	42.809	2,4
Imposto de renda e contribuição social	(13.303)	(9.232)	44,1
Resultado Líquido	30.528	33.577	-9,1
Margem Líquida - %	4,4%	4,9%	-0,4%

As margens EBITDA, EBIT e líquida não consideramos receitas de construção.

A Receita Operacional Líquida apresentou aumento de 6,8% no primeiro trimestre de 2017 comparativamente ao primeiro trimestre do ano anterior, atingindo R\$ 690,3 milhões. O aumento de R\$ 43,8 milhões considera as receitas de construção no valor de R\$ 63,9 milhões no primeiro trimestre de 2017 e R\$ 34,9 milhões no mesmo período do ano anterior. Desconsiderando esta receita, que tem efeito nulo no resultado tendo em vista que há a contrapartida nos custos, a variação da receita operacional líquida foi R\$ 14,8 milhões maior, explicada principalmente por:

- 1) Redução das deduções sobre a receita no valor de R\$ 93,29 milhões, principalmente por: i) tributos sobre a receita operacional (ICMS e PIS/COFINS) no valor de R\$ 32,9 milhões; ii) redução de R\$ 23,5 milhões referente a CDE e; iii) Redução do encargo de bandeira tarifária de R\$ 35,7 milhões e outros encargos.

As Despesas Operacionais totalizaram R\$ 608,98 milhões no primeiro trimestre de 2017, aumento de 4,2% às despesas verificadas no mesmo período do ano anterior considerando os custos com construção de infraestrutura. Desconsiderando este custo, as despesas operacionais totalizam R\$ 545,0 milhões, -0,8% (R\$ 4,6 milhões) inferior ao primeiro trimestre de 2016, principalmente por:

- 1) Aumento nas despesas operacionais gerenciáveis em R\$ 13,6 milhões devido principalmente a despesas com pessoal e benefícios, serviços de conservação e reparação do sistema elétrico, serviços de atendimento ao cliente, combate a inadimplência, leitura e faturamento, informática e ganhos e perdas com desativação e alienação de bens.

Comentário do Desempenho



- 2) Redução de R\$ 18,3 milhões das despesas operacionais não gerenciáveis devido principalmente a redução de R\$ 20,0 milhões aos custos com energia comprada para revenda, reflexo do término de contratos com energia existente e de ajustes e a entrada de contratos de energia de cotas, e do aumento de R\$ 1,8 milhões de encargos de uso da rede elétrica.

O Resultado Financeiro do primeiro trimestre de 2017 foi R\$ 37,5 milhões negativos, superior em R\$ 18,3 milhões quando comparado ao resultado financeiro do primeiro trimestre de 2016, devido principalmente pelo PIS/COFINS sobre Receitas Financeiras (R\$ 5,9 milhões) e benefícios pós emprego (R\$7,89 milhões).

Pelos motivos ressaltados EDP Espírito Santo apresentou um Lucro Líquido de R\$ 30,5 milhões no 1T17, inferior em R\$ 3,0 milhões (9,1%) em relação ao 1T16.

ENDIVIDAMENTO

Endividamento - R\$ Mil	mar/17	dez/16	Var %
Dívida Bruta ⁽¹⁾	833.669	856.468	-3
Caixa e equivalentes de caixa	236.613	237.848	-1
Dívida Líquida	597.056	618.620	-3
Dívida Líquida / Patrimônio Líquido	0,61	0,65	-6,49

(1) Dívida Bruta= Empréstimos, financiamentos e encargos das dívidas + Debêntures

A dívida bruta da EDP Espírito Santo em 31 de março de 2017 totalizou R\$ 833,6 milhões, sendo composta de R\$ 300,1 milhões (36,0%) em debêntures, R\$ 270,69 milhões (32,5%) junto ao BNDES, R\$ 26,1 milhões (3,1%) junto a Eletrobrás e R\$ 236,7 milhões (28,4%) com outras instituições financeiras.

INVESTIMENTOS

Foram realizados a títulos de investimentos no primeiro trimestre de 2017 o valor de R\$ 63,9 milhões, já deduzidos os recursos recebidos na forma de doações e subvenções para investimento e considerando os juros capitalizados.

Investimento - R\$ Mil	1T17	1T16	Var.%
Expansão do Sistema Elétrico	40.156	38.916	3,2
Melhoramento da Rede	23.851	10.825	120,3
Telecom., Informática e Outros	6.669	1.413	372,1
Sub Total ⁽¹⁾	70.677	51.154	38,2
(-) Obrigações Especiais ⁽²⁾	(6.750)	(12.623)	-46,5
Investimento Líquido	63.926	38.531	65,9
Receitas de Ultrapassagem ⁽³⁾	-	(3.613)	n/a
Varição do imobilizado	63.926	34.918	83,1

(1) Sub Total = Capex Bruto, considerando Capital investido na rede + Juros capitalizados

(2) Participação financeira de clientes, sejam eles pessoas físicas, jurídicas, união, estado e municípios nos projetos de investimentos

(3) Novas regras instituídas com os procedimentos para revisão tarifária relativas à receita de multas por Ultrapassagem de Demanda e consumo de Energia Reativa Excedente (PRORET 2.7) que reduz a Receita Operacional e quando do início do 4º Ciclo de Revisões Tarifárias, o valor acumulado nessa subconta receberá o tratamento usual de depreciação dos ativos alocados como investimentos originários dessas Obrigações Especiais.

Comentário do Desempenho



INDICADORES DE QUALIDADE DO SERVIÇO

O DEC da EDP Espírito Santo ficou abaixo da meta regulatória estabelecida pela ANEEL, registrando o valor de 8,68 horas no 1T17 devido aos investimentos realizados na rede. Em comparação ao mesmo período de 2016, houve redução de 0,20 horas. O FEC da EDP Espírito Santo também se manteve dentro dos padrões de qualidade estabelecidos pela ANEEL, tendo registrado o valor de 5,34 vezes no 1T17 0,26 vezes superior que no 1T16.

Meta Anual Regulatória ANEEL: DEC 9,81 / FEC: 7,65

PERDAS DE ENERGIA

Consideram-se as perdas totais (técnicas e não técnicas) acumuladas no período de 12 meses findo em 31 de março de 2017. O índice de perdas sobre o total de energia distribuída da EDP Espírito Santo foi de 13,71%, enquanto que no mesmo período do ano anterior foi de 13,58%.

Notas Explicativas

EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.
BALANÇOS PATRIMONIAIS EM
 (Em milhares de reais)



ATIVO	Nota	31/03/2017	31/12/2016
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	236.613	237.848
Consumidores e concessionárias	6	686.910	583.153
Ativos financeiros setoriais	7	39.667	57.517
Impostos e contribuições sociais	8	26.900	48.208
Tributos diferidos	9	5.184	2.566
Cauções e depósitos vinculados		80	80
Outros créditos	11	50.794	46.329
Total do Ativo Circulante		1.046.148	975.701
Não circulante			
Consumidores e concessionárias	6	43.465	42.573
Ativos financeiros setoriais	7	878	12.701
Ativo financeiro indenizável	12.1	1.070.580	1.027.840
Impostos e contribuições sociais	8	32.103	29.898
Tributos diferidos	9	228.476	212.522
Cauções e depósitos vinculados		84.679	84.264
Outros Créditos	11	4.293	4.491
		1.464.474	1.414.289
Propriedades para investimentos		909	909
Imobilizado		656	378
Intangível	12.2	810.267	816.336
		811.832	817.623
Total do Ativo Não circulante		2.276.306	2.231.912
TOTAL DO ATIVO		3.322.454	3.207.613

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Notas Explicativas

EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.
BALANÇOS PATRIMONIAIS EM
 (Em milhares de reais)



PASSIVO	Nota	31/03/2017	31/12/2016
Circulante			
Fornecedores	13	334.488	303.323
Impostos e contribuições sociais	8	131.479	107.220
Dividendos		53.598	53.598
Debêntures	14	28.537	16.671
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	15	143.224	146.771
Benefícios pós-emprego	16	33.105	33.095
Encargos Setoriais	17	95.895	96.651
Provisões	18	3.197	3.197
Passivos financeiros setoriais	7	56.041	36.816
Outras contas a pagar	11	60.641	61.235
Total do Passivo Circulante		940.205	858.577
Não Circulante			
Impostos e contribuições sociais	8	18.630	18.045
Debêntures	14	271.620	295.469
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	15	390.288	397.557
Benefícios pós-emprego	16	600.519	587.869
Encargos Setoriais	17	3.993	3.603
Provisões	18	81.060	77.006
Passivos financeiros setoriais	7	32.723	17.380
Outras contas a pagar	11	1.232	467
Total do Passivo Não Circulante		1.400.065	1.397.396
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital social	19.1	650.572	650.572
Reservas de capital		20.615	20.615
Reservas de lucros		585.551	585.551
Outros resultados abrangentes		(305.082)	(305.098)
Lucros acumulados		30.528	
Total do Patrimônio Líquido		982.184	951.640
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		3.322.454	3.207.613

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Notas Explicativas

EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.
DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO
PERÍODOS FINDOS EM 31 DE MARÇO
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)



	<u>Nota</u>	<u>2017</u>	<u>2016</u> Reapresentado
Receitas	20	690.337	646.553
Custo do serviço de energia elétrica	21		
Custo com energia elétrica		(405.291)	(423.489)
Custo de operação		(89.860)	(83.706)
Custo do serviço prestado a terceiros		(64.087)	(35.073)
		<u>(559.238)</u>	<u>(542.268)</u>
Lucro bruto		<u>131.099</u>	<u>104.285</u>
Despesas e Receitas operacionais	21		
Despesas com vendas		(12.916)	(12.432)
Despesas gerais e administrativas		(22.721)	(21.356)
Depreciações e amortizações		(945)	(950)
Outras despesas e receitas operacionais		(13.162)	(7.555)
		<u>(49.744)</u>	<u>(42.293)</u>
Lucro antes do resultado financeiro e tributos		<u>81.355</u>	<u>61.992</u>
Resultado financeiro	22		
Receitas financeiras		15.481	32.688
Despesas financeiras		(53.005)	(51.871)
		<u>(37.524)</u>	<u>(19.183)</u>
Lucro antes dos tributos sobre o Lucro		<u>43.831</u>	<u>42.809</u>
Tributos sobre o lucro	23		
Imposto de renda e contribuição social correntes		(26.752)	(34.102)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		13.449	24.870
		<u>(13.303)</u>	<u>(9.232)</u>
Lucro líquido do período		<u>30.528</u>	<u>33.577</u>
Resultado por ação atribuível aos acionistas	24		
Resultado básico/ diluído por ação (reais/ações)			
ON		5,19537	5,71426

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Notas Explicativas

EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
PERÍODOS FINDOS EM 31 DE MARÇO
 (Em milhares de reais)



	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Lucro líquido do período	30.528	33.577
Outros resultados abrangentes		
Ganhos e (perdas) atuariais - Benefícios pós-emprego	24	
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(8)	
Resultado abrangente do período	<u><u>30.544</u></u>	<u><u>33.577</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Notas Explicativas

EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
PERÍODOS FINDOS EM 31 DE MARÇO
 (Em milhares de reais)



	2017	2016
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro antes dos tributos sobre o Lucro	43.831	42.809
Ajustes para conciliar o lucro ao caixa oriundo das atividades operacionais		
PIS e COFINS diferidos	(8.130)	(13.433)
Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD	12.916	12.432
Valor justo do ativo financeiro indenizável	(3.480)	(14.325)
Depreciações e amortizações	24.041	24.296
Ganhos e perdas na alienação de bens e direitos	8.422	4.309
Ativos e passivos financeiros setoriais	(1.369)	(6.680)
Fornecedores - atualização monetária - Energia livre	1.481	1.415
Encargos de dívidas e variações monetárias sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	25.185	29.585
Provisão para plano de benefícios pós-emprego	19.049	10.889
Provisões (reversões) e atualizações monetárias cíveis, fiscais e trabalhistas	8.831	6.465
Provisões para licenças ambientais - atualização monetária		3
Ajuste a valor presente	126	175
Encargos setoriais - provisão e atualização monetária	5.016	4.658
Cauções e depósitos vinculados a litígios - atualização monetária	(790)	(748)
Impostos e contribuições sociais - atualização monetária	92	(787)
Outros		62
	135.221	101.125
(Aumento) diminuição de ativos operacionais		
Consumidores e concessionárias	(117.691)	(55.987)
Ativos financeiros setoriais	36.691	141.726
Impostos e contribuições sociais compensáveis	40.794	21.400
Cauções e depósitos vinculados	375	(1.835)
Outros ativos operacionais	(7.598)	50.725
	(47.429)	156.029
Aumento (diminuição) de passivos operacionais		
Fornecedores	29.684	(93.486)
Passivos financeiros setoriais	28.919	
Outros tributos e contribuições sociais	(1.908)	(17.855)
Benefícios pós-emprego	(6.365)	(8.107)
Encargos Setoriais	(5.382)	(17.042)
Provisões	(4.777)	(2.588)
Outros passivos operacionais	36	(9.372)
	40.207	(148.450)
Caixa proveniente das atividades operacionais	127.999	108.704
Imposto de renda e contribuição social pagos	(17.324)	(15.581)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	110.675	93.123
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Adições ao Intangível	(63.061)	(34.918)
Alienação de bens e direitos		867
Caixa líquido aplicados nas atividades de investimento	(63.061)	(34.051)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Captação de empréstimos, financiamentos e debêntures	684	118.539
Amortização do principal de empréstimos, financiamentos e debêntures	(15.005)	(9.741)
Pagamentos de encargos de dívidas	(34.528)	(28.268)
Caixa líquido (aplicados nas) provenientes das atividades de financiamento	(48.849)	80.530
(Redução) aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	(1.235)	139.602
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	236.613	368.447
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	237.848	228.845
	(1.235)	139.602

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Notas Explicativas



EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 (Em milhares de reais)

	Capital social	Reservas de capital	Reservas de lucros	Outros resultados abrangentes	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2015	650.572	20.615	508.845	(213.844)	-	966.188
Lucro líquido do período					33.577	33.577
Saldos em 31 de março de 2016	650.572	20.615	508.845	(213.844)	33.577	999.765
Saldos em 31 de dezembro de 2016	650.572	20.615	585.551	(305.098)	-	951.640
Lucro líquido do período					30.528	30.528
Outros resultados abrangentes				24		24
Ganhos e (perdas) atuariais - Benefícios pós-emprego				(8)		(8)
Imposto de renda e contribuição social diferidos				(8)		(8)
Saldos em 31 de março de 2017	650.572	20.615	585.551	(305.082)	30.528	982.184

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Notas Explicativas

EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.
DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO
PERÍODOS FINDOS EM 31 DE MARÇO
 (Em milhares de reais)



	<u>2017</u>	<u>2016</u>
		Reapresentado
Geração do valor adicionado	1.161.916	1.225.255
Receita operacional	1.109.751	1.188.273
Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD	(12.916)	(12.432)
Receita de construção	63.926	34.918
Outras receitas	1.155	14.496
(-) Insumos adquiridos de terceiros	(581.521)	(576.043)
Custos da energia comprada	(406.686)	(428.142)
Encargos de uso da rede elétrica	(38.428)	(36.375)
Materiais	(4.009)	(2.564)
Serviços de terceiros	(43.649)	(40.778)
Custo com construção da infraestrutura	(63.926)	(34.918)
Outros custos operacionais	(24.823)	(33.266)
Valor adicionado bruto	580.395	649.212
Retenções		
Depreciações e amortizações	(25.501)	(25.377)
Valor adicionado líquido produzido	554.894	623.835
Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras	21.394	32.688
Valor adicionado total a distribuir	576.288	656.523
Distribuição do valor adicionado		
Pessoal		
Remuneração direta	21.764	19.802
Benefícios	7.270	5.897
FGTS	2.597	1.626
Impostos, taxas e contribuições		
Federais	211.812	264.639
Estaduais	247.461	278.118
Municipais	186	234
Remuneração de capitais de terceiros		
Juros	53.870	51.871
Aluguéis	800	759
	545.760	622.946
Lucros retidos	30.528	33.577
	576.288	656.523

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 31 de março de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



1 Contexto operacional

A EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A. (Companhia ou EDP Espírito Santo), anteriormente denominada Espírito Santo Centrais Elétricas S.A. - ESCELSA, é uma sociedade anônima de capital aberto, concessionária de serviço público de energia elétrica, controlada integral da EDP - Energias do Brasil S.A. (EDP - Energias do Brasil), com sede no município de Vitória - ES. A Companhia detém o contrato de concessão de distribuição de energia elétrica nº 001/95 – ANEEL, pelo prazo de 30 anos, válido até julho de 2025, e atua em 70 dos 78 municípios no Estado do Espírito Santo (90% da área total do Estado), sendo que, dentro dos 41.241 km² da área de concessão, a Companhia atende a 94% dos consumidores do Estado, tendo suas atividades regulamentadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

A alteração da denominação social de "Espírito Santo Centrais Elétricas S.A. - ESCELSA" para "EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A." foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária - AGE da Companhia realizada em 17 de março de 2017.

2 Concessão

As principais obrigações estabelecidas às partes no contrato de concessão são as seguintes:

Concedente: fiscalização do cumprimento do contrato; garantir a prestação do serviço de forma adequada; prorrogar o prazo do contrato, se for necessário, para garantir a qualidade do atendimento a custos adequados; reajustar as tarifas para garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato; e quando receber a concessão deverá indenizar, conforme disposto na lei, as parcelas dos investimentos vinculados, não amortizados ou depreciados na data da reversão, descontado, no caso da caducidade, o valor das multas contratuais e dos danos causados pela Companhia.

Companhia: manter permanentemente atualizado o cadastro dos bens e das instalações; manter equipamentos em perfeitas condições de funcionamento e ter as condições técnicas para assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços; cobrar pelo fornecimento e pelo suprimento de energia elétrica as tarifas homologadas pela Concedente; e efetuar os investimentos necessários para garantir a prestação do serviço.

3 Base de preparação

3.1 Declaração de conformidade

As informações contábeis intermediárias foram preparadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* - IASB, apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais – ITR e legislação específica emanada pela ANEEL, quando esta não for conflitante com as práticas contábeis adotadas no Brasil e/ou com as práticas contábeis internacionais.

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado - DVA, preparada de acordo com o CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações financeiras.

A Administração da Companhia afirma que todas as informações relevantes próprias das informações contábeis intermediárias, e somente elas, estão sendo evidenciadas e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

A Diretoria da Companhia autorizou a emissão das informações contábeis intermediárias em 19 de abril de 2017.

Estas informações contábeis intermediárias foram elaboradas seguindo os princípios, métodos e critérios uniformes em relação àqueles adotados no encerramento do último exercício social em 31 de dezembro de 2016.

Algumas notas explicativas não estão sendo apresentadas no sentido de evitar repetições de informações já divulgadas nas demonstrações financeiras anuais de 31 de dezembro de 2016. Consequentemente, estas informações contábeis intermediárias devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras anuais divulgadas à CVM em 22 de fevereiro de 2017. Segue abaixo a relação das notas explicativas nessa situação:

Número da nota explicativa em 31/12/2016	Título da nota explicativa	Justificativa
3.7	Adoção às normas de contabilidade novas e revisadas	(a)
11	Cauções e depósitos vinculados	(b)
14.2	Energia livre	(a)
15	Dividendos	(b)
21.3	Reservas	(b)
21.3.1	Retenção de lucros	(b)
21.3.2	Lucros retidos à deliberação	(b)
21.3.3	Incentivos fiscais	(b)
21.4	Outros resultados abrangentes	(b)
22.1	Receitas de Ultrapassagem de Demanda e Energia Reativa Excedente	(a)
25.1	SUDENE	(b)
27.1	Instrumentos financeiros	(c)
27.1.1	Classificação dos instrumentos financeiros	(c)
27.1.2	Valor justo	(c)
27.1.2.1	Mensuração a valor justo	(c)
27.2.4	Gestão de capital	(b)
30	Cobertura de seguros	(b)

(a) Nota explicativa idêntica à divulgada nas demonstrações financeiras anuais de 31 de dezembro de 2016.

(b) Não houve alteração no contexto da nota explicativa, sendo as variações dos valores referentes ao período findo em 31 de março de 2017, em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, considerados imateriais pela Administração da Companhia.

(c) Não houve alteração no contexto da nota explicativa, desta forma, os textos não estão sendo apresentados.

3.2 Práticas contábeis

As práticas contábeis relevantes da Companhia estão apresentadas nas notas explicativas próprias aos itens a que elas se referem.

3.3 Base de mensuração

As informações contábeis intermediárias foram elaboradas considerando o custo histórico como base de valor e determinados ativos e passivos financeiros foram mensurados ao valor justo.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 31 de março de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

**3.4 Uso de estimativa e julgamento**

Na elaboração das informações contábeis intermediárias, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e práticas contábeis internacionais, é requerido que a Administração da Companhia se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos, passivos, receitas e despesas.

Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em exercícios subsequentes, podem diferir dessas estimativas, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa as estimativas e premissas pelo menos trimestralmente, exceto quanto ao Plano de benefícios pós-emprego, que é revisado semestralmente, e a redução ao valor recuperável que é revisada conforme critérios detalhados na nota 3.6.

As principais estimativas que representam risco significativo com probabilidade de causar ajustes materiais ao conjunto das demonstrações financeiras, nos próximos exercícios, referem-se ao registro dos efeitos decorrentes de: Análise da redução ao valor recuperável (Nota 3.6); Fornecimento não faturado (Nota 6); Transações realizadas no âmbito da CCEE (Notas 6 e 13.1); Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD (Nota 6.3); Ativos e passivos financeiros setoriais (Nota 7); Recuperação do imposto de renda e contribuição social diferidos sobre prejuízos fiscais, bases negativas e diferenças temporárias (Nota 9); Ativo financeiro indenizável (Nota 12.1); Planos de benefícios pós-emprego (Nota 16); Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas (Nota 18.1); e Mensuração a valor justo de instrumentos financeiros.

3.5 Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda funcional da Companhia é o Real e as informações contábeis intermediárias estão sendo apresentadas em reais, arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

3.6 Redução ao valor recuperável

A Administração da Companhia revisa o valor contábil líquido de seus ativos com objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, sendo a mesma reconhecida em contrapartida do resultado.

Uma perda do valor recuperável anteriormente reconhecida é revertida caso tiver ocorrido uma mudança nos pressupostos utilizados para determinar o valor recuperável do ativo, sendo a mesma também reconhecida no resultado.

Ativo financeiro

São avaliados quando há evidências de perdas não recuperáveis e ao final de cada exercício, exceto para Consumidores e concessionárias que são avaliados mensalmente (Nota 6.3). São considerados ativos não recuperáveis quando há evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro e que eventualmente tenha resultado em efeitos negativos no fluxo estimado de caixa futuro do investimento. A Companhia considera evidências de perda de valor recuperável por classe de consumidor e, dependendo da relevância, a nível individual.

Ativo não financeiro

Se a Administração da Companhia identificar que houve indicações de perdas não recuperáveis no valor contábil líquido dos ativos não financeiros, ou que ocorreram eventos ou alterações nas circunstâncias que indicassem que o valor contábil pode não ser recuperável, a Companhia procede o teste de recuperabilidade dos ativos.

O valor recuperável é determinado com base no valor em uso dos ativos, sendo calculado com recurso das metodologias de avaliação, suportado em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

Os ativos intangíveis com vida útil indefinida, independentemente de ter indicações de perdas não recuperáveis, têm a recuperação do seu valor testada anualmente.

3.7 Reapresentações dos períodos anteriores

A Administração da Companhia, após a avaliação de determinados temas e objetivando a melhor apresentação dos saldos contábeis, procedeu reclassificações na Demonstração do resultado e na Demonstração do valor adicionado relativas a 31 de março de 2016, originalmente autorizadas em 20 de abril de 2016, com base nas orientações emanadas pelo CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro.

3.7.1 Demonstração do Resultado

	Publicado	Atualização do Ativo financeiro indenizável (a)	Variação cambial de Itaipu (b)	Reapresentação para melhor apresentação	Saldo ajustado
Receitas	632.228	14.325	-	-	646.553
Custo do serviço de energia elétrica					
Custo com energia elétrica	(427.366)		3.877		(423.489)
Lucro bruto	86.083	14.325	3.877		104.285
Despesas e Receitas operacionais					
Outras despesas e receitas operacionais	6.770	(14.325)			(7.555)
Resultado antes do resultado financeiro e tributos	58.115	-	3.877		61.992
Resultado financeiro					
Receitas financeiras	36.418		(3.877)	147	32.688
Despesas financeiras	(51.724)			(147)	(51.871)
Resultado líquido do período	33.577	-	-	-	33.577

3.7.2 Demonstração do Valor Adicionado

	Publicado	Atualização do Ativo financeiro indenizável (a)	Variação cambial de Itaipu (b)	Reapresentação para melhor apresentação	Saldo Ajustado
Geração do valor adicionado	1.210.930	14.325	-	-	1.225.255
Receita operacional	1.173.948	14.325			1.188.273
(-) Insumos adquiridos de terceiros	(565.595)	(14.325)	3.877	-	(576.043)
Custos da energia comprada	(432.019)		3.877		(428.142)
Outros custos operacionais	(18.941)	(14.325)			(33.266)
Valor adicionado bruto	645.335	-	3.877	-	649.212
Valor adicionado líquido produzido	619.958	-	3.877	-	623.835
Valor adicionado recebido em transferência					
Receitas financeiras	36.418		(3.877)	147	32.688
Valor adicionado total a distribuir	656.376	-	-	147	656.523
Remuneração de capitais de terceiros					
Juros	51.724			147	51.871
Lucros retidos	33.577	-	-	-	33.577
	656.376	-	-	147	656.523

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 31 de março de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



(a) Atualização do ativo financeiro indenizável

A Companhia concluiu que a atualização do ativo financeiro indenizável da concessão, originalmente apresentada sob a rubrica de "Outras despesas e receitas operacionais", poderia ser melhor apresentada na rubrica de "Receitas", em conjunto com as demais receitas relacionadas com a sua atividade fim, por refletir mais apropriadamente o modelo de seu negócio de distribuição de energia elétrica e propiciar a melhor apresentação de desempenho.

Tal conclusão está suportada no fato de que investir em infraestrutura é uma das principais atividades de seu negócio e o seu modelo de gestão está suportado em controlar a construção, manutenção e operação dessa infraestrutura. Ademais a Companhia possui o direito incondicional de receber caixa ao término da concessão pelos investimentos não amortizados, devidamente atualizados pelo VNR acrescido de WACC regulatório definido pela ANEEL a cada Revisão Tarifária, sendo o poder concedente responsável por este financiamento quando do término do contrato de concessão. Deste modo, as receitas tarifárias, que são classificadas na rubrica de "Receitas", representam tanto o retorno do ativo intangível quanto uma parte do retorno do ativo financeiro, pelo fato desses dois ativos integrarem a base regulatória de remuneração.

Adicionalmente, a nova classificação adotada está corroborada pelo parágrafo 23 do OCPC 05 – Contrato de Concessão.

(b) Variação cambial da energia comprada de Itaipu

A Companhia concluiu que a variação cambial decorrente dos contratos de compra de energia de Itaipu, que são mensurados em Dólar, originalmente apresentada sob a rubrica de "Receitas financeiras", poderia ser melhor apresentada na rubrica de "Custo com energia elétrica", em conjunto com os demais custos relacionados aos contratos de compra de energia, por refletir mais apropriadamente o modelo de seu negócio de distribuição de energia elétrica.

Tal conclusão está suportada no fato de que, tanto o custo da energia adquirida de Itaipu quanto a variação cambial decorrente da compra, são repassados ao consumidor na tarifa de energia elétrica, por meio do mecanismo da Conta de Compensação de Variações de Itens da Parcela "A" – CVA, e também pelo fato da variação cambial ser derivada de preço contratual de compra de energia e não de variação de passivo financeiro. Desta forma, consideramos que, manter ambos os montantes na mesma rubrica, proporcionaria uma leitura da demonstração financeira mais verdadeira, transparente e apropriada, devido ao fato de ambos os montantes serem claramente relacionados ao custo da operação da Companhia.

4 Eventos significativos no período

4.1 Liberação de recursos

Durante o 1º trimestre de 2017 a Companhia obteve a seguinte liberação de recursos:

Fonte	Data da liberação	Vencimento	Valor	Custo da dívida	Finalidade
BNDES - FINEM (liberação)	fev/17	dez/24	684	IPCA + TR + 3,05% a.a. / TJLP + 3,05%a.a., Pré 6% a.a. e TJLP.	Financiamento de obras de infraestrutura da concessão
			<u>684</u>		

5 Caixa e equivalentes de caixa

	31/03/2017	31/12/2016
Bancos conta movimento	24.188	91.616
Aplicações financeiras		
Certificados de Depósitos Bancários - CDB	212.425	146.232
Total	<u>236.613</u>	<u>237.848</u>

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e os investimentos de curto prazo com liquidez imediata, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, com baixo risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados ao custo acrescido de juros auferidos até a data do balanço que equivalem ao valor justo. As aplicações financeiras possuem opção de resgate antecipado dos referidos títulos, sem penalidades ou perda de rentabilidade.

Essas aplicações financeiras estão remuneradas a taxas que variam de 96,00% a 101,00% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI.

O cálculo do valor justo das aplicações financeiras é baseado nas cotações de mercado do papel ou informações de mercado que possibilitem tal cálculo, levando-se em consideração as taxas futuras de papéis similares.

Conforme políticas da Administração, as aplicações são consolidadas por contraparte e por *rating* de crédito de modo a permitir a avaliação de concentração e exposição de risco de crédito. Esta exposição máxima ao risco também é medida em relação ao Patrimônio líquido da Instituição Financeira.

A exposição da Companhia a riscos de taxas de juros e uma análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros são divulgadas na nota 25.

Notas Explicativas



Notas explicativas

Período findo em 31 de março de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

6 Consumidores e concessionárias

Nota	Valores Correntes					Valores Renegociados						
	Corrente a vencer		Corrente vencida		PECLD (Nota 6.3)	Renegociada a vencer		Renegociada vencida		PECLD (Nota 6.3)	Saldo líquido em 31/12/2016	
	Até 60 dias	Mais de 60 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias		Mais de 360 dias	Até 60 dias	Mais de 60 dias	Mais de 60 dias			
Circulante												
Consumidores												
Fornecimento faturado												
Residencial	81.840	99.588	12.654	819	834	(14.307)	7.720	20.214	6.590	37.577	(46.681)	206.848
Industrial	36.517	7.634	1.643	1.076	5.008	(5.248)	6.061	3.845	1.861	3.818	(6.652)	55.563
Comércio, serviços e outras atividades	62.665	23.554	2.496	1.078	1.406	(2.945)	7.215	7.005	1.569	6.094	(12.138)	97.998
Rural	24.601	11.507	2.234	568	389	(314)	5.624	13.989	1.152	3.473	(5.394)	57.639
Poder público												
Federal	5.357	1.014	17	11		(3)	1.043	3	11	1	(1)	7.453
Estadual	5.936	70	18			(7)	41	69	106			6.233
Municipal	11.022	2.555	215	40	47	(113)	1.793	1.026	417	109	(515)	16.596
Iluminação pública	17.185	2.671	1.612	1.421		(1)	2.587	5.115	163	5	(988)	29.760
Serviço público	9.616	331	255	653	76	(66)	406	258	80	8	(34)	11.649
Serviços Cobráveis	121	376	82	2								515
Fornecimento não faturado	151.268											151.268
(-) Arecadação em processo de reclassificação	(1.087)						(1.284)					(1.087)
(-) Ajuste a valor presente												(1.284)
Outros créditos	28.595	433.626	149.300	21.246	7.760	(23.205)	31.206	51.524	11.949	51.085	(72.413)	667.736
Concessionárias												
Suprimento de energia elétrica	11.113											11.113
Energia de curto prazo	2.017				50							2.017
Encargos de uso da rede elétrica	5.994											6.044
Outros créditos	19.124				50							19.174
Total Circulante	452.750	149.300	21.246	5.658	7.810	(23.205)	31.206	51.524	11.949	51.085	(72.413)	686.910
												563.314
Não circulante												
Consumidores												
Fornecimento faturado												
Residencial	693	(693)	28.959	(10.715)	18.244	19.301						
Industrial			2.440	(204)	2.236	2.864						
Comércio, serviços e outras atividades			10.275	(1.412)	8.863	7.892						
Rural			4.625	(1.048)	3.577	3.876						
Municipal					-	268						
Iluminação pública			18.669	40	18.669	15.641						
Serviço público			481	481	481	518						
(-) Ajuste a valor presente	693	(693)	(9.682)	(13.379)	(9.183)	(9.183)						
Concessionárias			55.767	(13.379)	42.388	41.237						
Outros créditos	1.077				1.077	1.336						
	1.077				1.077	1.336						
Total Não Circulante	1.770	(693)	55.767	(13.379)	43.465	42.573						

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 31 de março de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



Os saldos de Consumidores e concessionárias são reconhecidos ao valor justo, pelo valor faturado ou a ser faturado, e subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, ajustados ao valor presente e deduzidas das reduções ao valor recuperável, quando aplicável, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da Companhia.

O saldo de Concessionárias refere-se à: (i) concessionárias revendedoras e empresas comercializadoras, bem como a receita referente à energia consumida e não faturada; e (ii) valores a receber relativos à energia comercializada e encargos na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE.

6.1 Ajuste a valor presente

Os saldos renegociados estão reconhecidos a valor presente, considerando o montante a ser descontado, as datas de realização, as datas de liquidação e a taxa de desconto.

O ajuste a valor presente, regulamentado pelo CPC 12, foi calculado com base na taxa de remuneração de capital, aplicada pela ANEEL nas revisões tarifárias da Companhia. Essa taxa é compatível com a natureza, o prazo e os riscos de transações similares em condições de mercado. Em 31 de março de 2017 a taxa corresponde a 12,26% a.a. (12,26% a.a. em 31 de dezembro de 2016), afetando negativamente o resultado do período em R\$126 (negativamente em R\$175 em 2016) (Nota 22).

6.2 Outros créditos - Consumidores

Do saldo em 31 de março de 2017 de R\$28.585 (R\$28.585 em 31 de dezembro de 2016), R\$27.415 (R\$27.415 em 31 de dezembro de 2016) refere-se ao saldo de Encargos de capacidade emergencial - ECE, vigente de março de 2002 a janeiro de 2006, e Encargos de aquisição de energia elétrica emergencial - EAEEEE, vigente em janeiro e fevereiro de 2004, que estão sob discussão judicial. Considerando que estes valores constituem um montante a repassar à Comercializadora Brasileira de Energia Emergencial - CBEE, a Companhia possui um passivo em 31 de março de 2017 no valor de R\$28.435 (R\$28.641 em 31 de dezembro de 2016) (Nota 17).

6.3 Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD

	Saldo em 31/12/2016	Provisões	Reversão			Saldo em 31/03/2017
			Recebimen- tos	Parcelamen- tos	Perdas	
Consumidores						
Residencial	(68.601)	(27.727)	4.922	7.443	12.260	(71.703)
Industrial	(12.152)	(1.420)	111	440	224	(12.797)
Comércio, Serviços e Outras Atividades	(16.634)	(3.662)	159	2.465	1.176	(16.496)
Rural	(6.237)	(2.016)	285	782	230	(6.956)
Poder Público	(628)	(25)	10	4		(639)
Iluminação Pública	(1.221)			222		(999)
Serviço Público	(34)	(75)	20	55		(34)
Serviços Cobráveis	(423)	272	27	21	37	(66)
	<u>(105.930)</u>	<u>(34.653)</u>	<u>5.534</u>	<u>11.432</u>	<u>13.927</u>	<u>(109.690)</u>
Circulante	(93.724)					(95.618)
Não circulante	(12.206)					(14.072)
Total	<u>(105.930)</u>					<u>(109.690)</u>

Conforme requerido pelo CPC 38 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, é efetuada uma análise criteriosa do saldo de Consumidores e concessionárias e, quando necessário, é constituída uma PECLD, para cobrir eventuais perdas na realização desses ativos. O cálculo da PECLD está em conformidade, também, à Instrução Contábil 6.3.2 do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.

A exposição da Companhia a riscos de crédito está divulgada na nota 25.2.3.

6.3.1 Critérios PECLD - Valores Correntes

Para os faturamentos, a Companhia adota os seguintes critérios:

- i) Residencial: vencidos há mais de 90 dias;
- ii) Comercial: vencidos há mais de 180 dias; e
- iii) Demais classes: vencidos há mais de 360 dias.

6.3.2 Critérios PECLD - Valores Renegociados

Para os parcelamentos de débitos, a Companhia adota os seguintes critérios:

- i) Clientes baixa tensão: parcela vencida há mais de 90 dias é constituída a provisão do saldo integral do parcelamento;
- ii) Clientes média e alta tensão: parcela vencida há mais de 60 dias é constituída a provisão do saldo integral do parcelamento; e
- iii) Poder público: parcela vencida há mais de 60 dias é constituída a provisão do saldo integral do parcelamento, deduzida dos valores cobertos por meio de apresentação de Nota de Empenho.

Notas Explicativas



Notas explicativas
Período findo em 31 de março de 2017
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

7 Ativos e passivos financeiros setoriais

	Saldo em 31/12/2016	Apropriação	Amortização	Atualização monetária	Recebimento CCRBT	Saldo em 31/03/2017	Circulante		Não Circulante		Valores em amortização		Valores em constituição	
							Circulante	Não Circulante	IRT (*) 2016	IRT (*) 2017	IRT (*) 2016	IRT (*) 2017		
CVA														
Aquisição de energia	(87.467)	(3.311)	51.803	(2.47)	(17.698)	(66.920)	(63.407)	6.487	(72.492)	13.632	1.940			
Custo da Energia de Itaipu	1.46.260	4.957	(55.390)	2.925		98.752	93.432	5.320	82.791	15.961				
PROINFPA	6.964	(2.714)	(3.056)	43		1.235	2.372	(1.137)	4.647	(3.412)				
Transporte Rede Básica	7.113	1.928	(907)	188		8.322	6.019	2.303	1.412	6.910				
Transporte de Energia - Itaipu	1.178	158	(232)	24		1.128	924	204	516	612				
ESS (i)	(99.992)	(21.995)	6.596	(1.652)	1	(76.632)	(63.365)	(13.267)	(12.428)	(64.204)				
CDE (ii)	17.873	(17.153)	(15.629)	(160)		(15.069)	5.826	(20.895)	47.616	(62.685)				
	32.339	(38.130)	(16.817)	1.121	(17.697)	(39.184)	(18.199)	(20.985)	52.062	(93.186)				1.940
Itens financeiros														
Sobreconotação de energia	(6.656)	658	8.825	473		3.300	(2.755)	6.055	(13.289)	15.772	797			
Neutralidade da Parcela A	64.939	4.839	(10.458)	1.334		60.654	45.084	15.570	13.945	46.709				
Devolução tarifária	(103.827)		29.564	(1.397)		(75.640)	(75.640)		(75.640)					
Ultrapassagem de demanda e Excedente de reativos	(18.496)	(6.806)		(163)		(25.465)		(25.465)						(25.465)
Outros	2.277	(5.091)	(608)	1		(3.421)	654	(4.075)	808	(233)				(3.996)
	(61.763)	(6.400)	27.343	248	-	(40.572)	(32.657)	(7.915)	(74.156)	62.248	797			(29.461)
PIS e COFINS														
PIS/ COFINS Nota Técnica nº 115/04	48.445	(8.778)				39.667	39.667		39.667					
PIS/ COFINS sobre Ativos financeiros setoriais	(2.999)	(5.131)				(8.130)	(5.185)	(2.945)	(2.253)	(3.153)	81			(2.805)
	45.446	(13.909)				31.537	34.482	(2.945)	37.414	(3.153)	81			(2.805)
Total	16.022	(58.439)	10.526	1.369	(17.697)	(48.219)	(16.374)	(31.845)	15.320	(34.091)	878			(30.326)
Ativo Circulante	57.517					39.667	39.667							
Ativo Não Circulante	12.701					878			878					
Passivo Circulante	36.816					56.041	56.041							
Passivo Não Circulante	17.380					32.723					32.723			

(*) IRT - Índice de Reposicionamento Tarifário

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 31 de março de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



A receita da Companhia é, basicamente, composta pela venda da energia elétrica e pela entrega (transporte) da mesma por meio do uso da infraestrutura (rede) de distribuição. As receitas das concessionárias são afetadas pelo volume de energia entregue e pela tarifa. A tarifa de energia elétrica é composta por duas parcelas que refletem a composição da sua receita:

- Parcela "A" (custos não gerenciáveis): esta parcela deve ser neutra em relação ao desempenho da entidade, ou seja, os custos incorridos pelas distribuidoras, classificáveis como Parcela "A", são integralmente repassados ao consumidor ou suportados pelo Poder Concedente; e
- Parcela "B" (custos gerenciáveis): é composta pelos gastos na infraestrutura de distribuição e respectivo retorno pelo investimento e gastos com a operação e a manutenção. Essa parcela é aquela que efetivamente afeta o desempenho da entidade, pois possui risco intrínseco do negócio por não haver garantia de neutralidade tarifária.

Os ativos e passivos financeiros setoriais referem-se aos valores originados da diferença entre os custos previstos pela ANEEL e incluídos na tarifa no início do período tarifário (Parcela "A"), e aqueles que são efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa. Essa diferença constitui um direito a receber pela Companhia nos casos em que os custos previstos são inferiores aos custos efetivamente incorridos, ou uma obrigação quando os custos previstos são superiores aos custos efetivamente incorridos. São segregados entre ativo e passivo de acordo com a expectativa de homologação nas tarifas pela ANEEL nos próximos processos tarifários.

São homologados anualmente pela ANEEL e incorporados à tarifa de energia por meio de Reajustes ou Revisões Tarifárias que, na Companhia, ocorrem em 7 de agosto.

O processo de amortização se dá de forma mensal e corresponde ao recebimento/devolução por meio da aplicação das tarifas vigentes, homologadas nos últimos eventos tarifários. Para os Itens financeiros, os valores de amortização mensais correspondem a 1/12 avos dos montantes totais homologados pela ANEEL. Para a CVA, a amortização mensal é efetuada de acordo com a curva de mercado. Os valores em constituição referem-se à diferença entre os custos incorridos e os constantes na tarifa até a data do fechamento do mês de referência, a serem homologados nos próximos processos tarifários.

Os valores que compõem os ativos e passivos financeiros setoriais são:

- **Conta de Compensação de Variação dos Valores de Itens da Parcela "A" – CVA:** É composta da variação dos custos com a aquisição da energia elétrica, de conexão e de transmissão, além dos encargos setoriais. A CVA deve ser neutra em relação ao desempenho da Companhia, ou seja, as variações apuradas são integralmente repassadas ao consumidor ou suportadas pelo Poder Concedente; e
- **Itens financeiros:** Referem-se a outros componentes financeiros que se constituem em direitos ou obrigações que também integram a composição tarifária, dentre eles: Sobrecontratação de energia; Neutralidade dos encargos setoriais; e a Exposição financeira no mercado de curto prazo por diferença de preços entre Submercados.

7.1 Efeitos relevantes no período

O total de ativos setoriais líquidos dos passivos, em 31 de dezembro de 2016, montava a R\$16.022, sendo que o total de passivos setoriais líquido dos ativos em 31 de março de 2017 monta em R\$48.219. A variação total negativa no exercício no montante de R\$64.241 foi causada, substancialmente, pelos seguintes motivos:

(i) ESS: As projeções de custos de ESS realizadas pela ANEEL no processo tarifário de 2016 concedidas como cobertura tarifária se mostraram superiores aos custos realizados pela Companhia deste então. Dentre a previsão de custos realizada no processo tarifário de 2016 inclui-se a receita referente ao Encargo de Energia de Reserva (EER) da Usina Nuclear de Angra III. A usina de Angra III estava prevista inicialmente para entrar em operação a partir de janeiro de 2016, o que não se realizou devido à atrasos no empreendimento. Dessa forma, a ANEEL decidiu pela antecipação da devolução dos custos de Angra III majorados na tarifa dos consumidores por meio do EER, e recolhidos desde os processos tarifários de 2016, uma vez que a usina não entrou em operação. Essa antecipação será dada por meio de um valor redutor a ser aplicado nas tarifas de energia dos consumidores exclusivamente no mês de abril de 2017. Portanto, o passivo relativo a majoração da receita de Angra III no EER será reduzido a partir de abril de 2017, no montante estimado de R\$24.404.

(ii) CDE: A partir de janeiro de 2017, houve redução da quota paga pela Companhia em relação àquela definida em 2016. Isto contribuiu diretamente para formação de um passivo da CDE, uma vez que os valores pagos a partir de 2017 são menores do que a cobertura tarifária concedida no último processo tarifário de 2016. Além disso, a ANEEL alterou o procedimento de cálculo da CVA referente ao componente de custo CDE Conta ACR das distribuidoras desde os processos tarifários de 2015. Desta forma, houve um crédito de R\$3.145 previsto de ser homologado no processo tarifário de 2017, conforme Despacho ANEEL nº 701/17.

8 Impostos e contribuições sociais

	Nota	Saldo em 31/12/2016	Adição	Atualização monetária	Adiantamentos	Compensação de tributos	Transferência	Saldo em 31/03/2017
Ativo - compensáveis								
Imposto de renda e contribuição social		28.545	464	493	17.324	(23.646)	(17.780)	5.400
ICMS	8.1	40.318	3.679				(475)	43.522
PIS e COFINS		470	44.372				(44.348)	494
IRRF sobre aplicações financeiras		5.024	814					5.838
Outros		3.749						3.749
Total		78.106	49.329	493	17.324	(23.646)	(62.603)	59.003
Circulante		48.208						26.900
Não circulante		29.898						32.103
Total		78.106						59.003

	Nota	Saldo em 31/12/2016	Adição	Atualização monetária	Pagamentos	Compensação de tributos	Transferência	Saldo em 31/03/2017
Passivo - a recolher								
Imposto de renda e contribuição social		-	26.752				(17.780)	8.972
ICMS	8.2	73.790	250.772		(235.212)		(475)	88.875
PIS e COFINS		16.911	112.678		(34.204)	(23.646)	(44.348)	27.391
Tributos sobre serviços prestados por terceiros		2.476	3.144		(3.596)			2.024
IRRF sobre juros s/ capital próprio		9.459			(9.459)			-
Parcelamentos	8.3	18.045		585				18.630
Encargos com pessoal		4.544	47		(372)			4.219
Outros		40			(42)			(2)
Total		125.265	393.393	585	(282.885)	(23.646)	(62.603)	150.109
Circulante		107.220						131.479
Não circulante		18.045						18.630
Total		125.265						150.109

Conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro, a Companhia apresenta os impostos e contribuições sociais correntes ativos e passivos, pelo seu montante líquido quando: (i) compensáveis pela mesma autoridade tributária; e (ii) a legislação tributária permitir que a Companhia pague ou compense o tributo em um único pagamento ou compensação.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 31 de março de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

**8.1 ICMS - Ativo Compensável**

Do saldo a compensar de R\$43.522 (R\$40.318 em 31 de dezembro de 2016), R\$15.059 (R\$14.060 em 31 de dezembro de 2016) são Circulante e R\$28.463 (R\$26.258 em 31 de dezembro de 2016) são Não circulante. Do montante total, R\$32.054 (R\$29.439 em 31 de dezembro de 2016) referem-se a créditos de ICMS decorrente de aquisição de bens que, de acordo com o parágrafo 5º do artigo 20 da Lei Complementar nº 87/96, são compensados à razão de 1/48 avos por mês.

8.2 ICMS - Passivo a Recolher

O montante em 31 de março de 2017 de R\$88.875 (R\$73.790 em 31 de dezembro de 2016) refere-se ao ICMS a recolher incidente sobre as faturas de energia elétrica.

8.3 Parcelamentos

Em 2009 a Companhia formalizou junto à Receita Federal do Brasil - RFB a adesão ao programa de redução e parcelamento de tributos federais, conforme a Lei nº 11.941/09 - "REFIS IV". Em 30 de setembro de 2011, a Companhia procedeu à consolidação dos débitos incluídos no parcelamento. Segue abaixo o montante e a relação dos tributos parcelados:

Parcelamentos - REFIS	Principal	Multa	Juros	Encargos	Total de Parcelamento	Conversão em renda	Valor de
							adesão - REFIS
COFINS	2.925	585	2.681		6.191		6.191
CSLL	4.442	888	4.093	1.885	11.308	3.742	15.050
INSS	8.548	3.021	10.256	670	22.495	10.822	33.317
IRPJ/ IRRF	4	1	8		13	5.257	5.270
Multa		223	192		415	190	605
	15.919	4.718	17.230	2.555	40.422	20.011	60.433
Redução Programa Refis							(11.578)
Utilização Base Negativa/ Prejuízo Fiscal							(12.099)
Total							36.756

A movimentação do parcelamento e o respectivo saldo em 31 de março de 2017 estão demonstrados a seguir:

Valor de adesão - REFIS	36.756
Atualização de Juros - Consolidação 2011	2.715
Ativo a compensar	3.640
Depósito Judicial a favor da Companhia	17.284
Conversão em renda a favor da União	(18.175)
Amortização	(25.600)
Atualização do REFIS	4.902
Reversão de atualização da conversão em renda	(2.892)
Saldo em 31 de março de 2017	18.630

O saldo em 31 de março de 2017 de R\$18.630 (R\$18.045 em 31 de dezembro de 2016) possui depósitos judiciais no montante de R\$41.425 (R\$40.811 em 31 de dezembro de 2016), os quais aguardam conversão em renda da União (conforme artigo 32 da Portaria PGFN/RFB nº 06/09), ocasião em que será efetivada a baixa deste passivo e respectivo levantamento da diferença entre o depósito judicial atualizado e a obrigação.

9 Tributos diferidos

Nota	Ativo			
	Circulante		Não Circulante	
	31/03/2017	31/12/2016	31/03/2017	31/12/2016
PIS e COFINS	5.184	2.566	2.946	433
Imposto de renda e contribuição social			225.530	212.089
Total	5.184	2.566	228.476	212.522

9.1 PIS e COFINS

O montante refere-se a PIS e COFINS diferidos reconhecidos sobre receita relativa aos passivos financeiros setoriais.

9.2 Imposto de renda e contribuição social

O Imposto de renda e contribuição social diferidos são registrados sobre prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias, considerando as alíquotas vigentes dos citados tributos, de acordo com as disposições da Deliberação CVM nº 599/09, e consideram o histórico de rentabilidade e a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros fundamentada em estudo técnico de viabilidade. São reconhecidos de acordo com a transação que os originou, seja no resultado ou no patrimônio líquido.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos e passivos são apresentados pela sua natureza, e o valor total é apresentado pelo montante líquido após as devidas compensações, conforme requerido pelo CPC 32.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 31 de março de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

**9.2.1 Composição e base de cálculo**

Natureza dos créditos	Nota	Ativo Não Circulante		Passivo Não Circulante		Resultado		Patrimônio
		31/03/2017	31/12/2016	31/03/2017	31/12/2016	Períodos de 3 meses findos em 31 de março		Líquido
						2017	2016	2017
Prejuízos Fiscais		13.811	22.821			(9.010)	(11.272)	
Base Negativa da Contribuição Social		8.558	11.802			(3.244)	(4.058)	
		<u>22.369</u>	<u>34.623</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(12.254)</u>	<u>(15.330)</u>	<u>-</u>
Diferenças Temporárias								
Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD		30.135	28.553			1.582	1.969	
Benefício pós-emprego		58.444	54.121			4.323	918	
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas		28.179	26.801			1.378	1.318	
Ativos e passivos financeiros setoriais		16.394	(5.447)			21.841	41.349	
PIS e COFINS sobre ativos e passivos financeiros setoriais		(2.764)	(1.020)			(1.744)		
Consumidores - ajuste a valor presente		3.729	3.685			44	60	
Valor justo do Ativo Financeiro Indenizável - ICPC 01 (R1)				103.979	102.796	(1.183)	(4.871)	
Benefício pós-emprego - Outros resultados abrangentes		157.163	157.171					(8)
Outras		428	428				22	
Total diferenças temporárias		<u>291.708</u>	<u>264.292</u>	<u>103.979</u>	<u>102.796</u>	<u>26.241</u>	<u>40.765</u>	<u>(8)</u>
Crédito fiscal do ágio incorporado	9.2.1.1	15.432	15.970			(538)	(565)	
Total bruto		<u>329.509</u>	<u>314.885</u>	<u>103.979</u>	<u>102.796</u>	<u>13.449</u>	<u>24.870</u>	<u>(8)</u>
Compensação entre Ativos e Passivos Diferidos		(103.979)	(102.796)	(103.979)	(102.796)			
Total		<u>225.530</u>	<u>212.089</u>	<u>-</u>	<u>-</u>			

9.2.1.1 Crédito fiscal do ágio incorporado

O crédito fiscal do ágio é proveniente da incorporação, em abril de 2005, da parcela cindida da controladora EDP - Energias do Brasil, representada pelo ágio pago pelas incorporadas EDP 2000 Participações Ltda. e EDP Investimentos Ltda. na aquisição de ações da IVEN, na época controladora da EDP Escelsa, o qual foi contabilizado de acordo com as Instruções CVM nº 319/99 e 349/99 e conforme determinação da ANEEL. Está sendo amortizado pela curva entre a expectativa de rentabilidade da exploração e o prazo de concessão da Companhia, o que resulta em realização anual média do crédito fiscal de R\$1.727 até o ano de 2025 (Nota 12.2.1.2).

9.2.2 Resultados tributáveis futuros

Os tributos diferidos ativos são revisados a cada encerramento do exercício e são reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

A Administração da Companhia elaborou a projeção de resultados tributáveis futuros, inclusive considerando seus descontos a valor presente, demonstrando a capacidade de realização desses créditos tributários nos exercícios indicados, a qual é aprovada pelo Conselho da Administração. Com base no estudo técnico das projeções de resultados tributáveis, a Companhia estima recuperar o crédito tributário nos seguintes exercícios:

2017	2018	2019	2020	2021	2022 a 2024	A partir de 2025	Total
30.025	48.074	41.616	39.169	32.036	76.833	61.756	329.509

10 Partes relacionadas

Além dos valores de dividendos a pagar para sua Controladora, os demais saldos de ativos e passivos, bem como as transações da Companhia com sua Controladora, profissionais chave da Administração e outras partes relacionadas, que influenciaram o resultado do período, são apresentados como segue:

Notas Explicativas



Notas explicativas
Período findo em 31 de março de 2017
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

	Ativo		Passivo		Receitas (Despesas)	
	Não circulante		Não circulante		Operacionais	
	Circulante	31/03/2017	Circulante	31/03/2017	Períodos de 3 meses findos em 31 de março	
	31/03/2017	31/12/2016	31/03/2017	31/12/2016	2017	2016
Consumidores e concessionárias						
Ressarcimento por insuficiência de geração						
Porto do Pacém		01/01/2012 a 31/12/2026				
Uso do sistema de distribuição						
Energist	338	334			1.014	1.600
Santa Fé	27	27			82	70
EDP PCH	198	221			621	201
	1.784	1.565			1.781	2.959
Fornecedores						
Suprimento de energia elétrica						
Enepeixe	216,64	231,12/2002 a 31/01/2016				(8.688)
Enepeixe	156,24	01/01/2016 a 31/12/2018		11	(22)	(45)
Energist	221,40	01/08/2001 a 28/02/2016				(6.501)
Energist	238,39	01/11/2002 a 28/02/2016				(1.106)
Energist	220,67	01/11/2007 a 28/02/2016				(5.247)
Energist	215,73	01/01/2008 a 31/12/2037	59	66	(133)	(148)
Energist	154,64	01/01/2016 a 31/12/2018	2	4	(7)	(15)
Lajeado	213,87	01/01/2008 a 31/12/2037	4	5	(11)	(13)
Lajeado	215,73	01/01/2009 a 31/12/2038	7	8	(21)	(23)
Lajeado	200,89	01/01/2009 a 31/12/2038	29	33	(68)	(75)
Santa Fé	228,97	01/01/2009 a 31/12/2038	48	53	(107)	(119)
Porto do Pacém		Custo fixo(*) + Custo variável	3.315	3.420	(7.140)	(6.425)
EDP Comercializadora		01/05/2014 a 31/12/2019	22	32	(63)	(109)
EDP Comercializadora		01/01/2016 a 31/12/2018	6	7	(16)	(29)
EDP Comercializadora		01/01/2016 a 31/12/2018	15	19	(42)	(76)
EDP Comercializadora		01/01/2016 a 31/12/2018	22	30	(67)	(119)
ECE Participações	153,47	01/01/2015 a 31/12/2044	543	605	(1.216)	(1.355)
EDP PCH	240,74	01/04/2016 a 17/07/2025	3.952	3.487	(8.850)	(3.357)
EDP PCH	266,12	01/04/2016 a 17/07/2025	488	766	(1.547)	(571)
EDP PCH	246,34	01/04/2016 a 17/07/2025	2.363	3.650	(7.334)	(2.709)
			10.892	12.206	(26.644)	(36.730)
Outros créditos e Outras contas a pagar						
Compartilhamento de atividades e alocação de gastos (a)						
EDP - Energias do Brasil	554	554		895	383	(543)
Convênio de arrecadação						
EDP GRID			219	125		
Devolução - Prêmio de seguro						
EDP - Energias do Brasil	1.075	1.075				
Compartilhamento dos serviços de infraestrutura (b)						
Energist	2	2		84	78	(83)
EDP GRID	20	62			29	30
Santa Fé	1	1		6	2	2
EDP Renováveis	18	18			2	2
Cachoeira Caldeirão	1	1			2	2
ECE Participações	1	1			2	2
EDP PCH	1	1			2	2
	1.674	1.715	219	125	467	(785)
	1.784	1.565	11.111	12.331	467	(34.556)

(*) O custo fixo é de R\$1.289 por mês.

As garantias recebidas do controlador estão descritas na nota de Garantias (Nota 27.2).

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 31 de março de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



a) Contratos de Compartilhamento de Atividades e Alocação de Gastos: A partir de 1º de janeiro de 2017, a EDP - Energias do Brasil, controladora da Companhia, é responsável pela contratação do novo Contrato de Compartilhamento de Atividades e Alocação de Gastos que contemplam as atividades das áreas corporativas. O contrato foi anuído pela ANEEL por meio do Despacho nº 3.278, publicado em 23 de dezembro de 2016, e aprova o compartilhamento de recursos humanos entre a EDP - Energias do Brasil e as partes relacionadas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, EDP Comercializadora, Energest, Investco, Lajeado, Santa Fé, EDP PCH e Porto do Pecém.

O novo contrato tem data de vigência a partir de 1º de janeiro de 2017, com prazo de vigência de 12 meses, e foi implementado utilizando o critério regulatório definido na Resolução Normativa ANEEL nº 699/16. O novo critério aloca os gastos com pessoal de maneira proporcional ao Ativo Imobilizado Bruto (AIB), ponderada por um fator definido para cada segmento (transmissão, distribuição e geração), excluídos os gastos da holding e da comercializadora, que são compartilhados de forma preditiva.

b) Contratos de Compartilhamento dos Serviços de Infraestrutura: O instrumento tem por objetivo o rateio dos gastos com a locação do imóvel, gastos condominiais e gastos de telecomunicações da sede da holding EDP - Energias do Brasil em São Paulo, onde a Companhia possui instalada uma filial. Em 16 de janeiro de 2015 o Grupo EDP - Energias do Brasil solicitou à ANEEL anuência para firmar o "Contrato de Cessão de Espaço e Compartilhamento dos Serviços de Infraestrutura" nas localidades: (i) Sede em São Paulo – SP, tendo como Contratada a EDP - Energias do Brasil e Contratantes a EDP Escelsa, EDP Bandeirante e Energest; e (ii) Centro Operativo em Carapina – ES, tendo como Contratada a EDP Escelsa e Contratantes a Energest, EnerPrev, Santa Fé, EDP GRID, Cachoeira Caldeirão, ECE Participações e Investco.

Em 28 de julho de 2015, após a anuência da ANEEL conforme Despacho nº 2.430/15, foi firmado o "Contrato de Cessão de Espaço e Compartilhamento dos Serviços de Infraestrutura" entre EDP - Energias do Brasil e a Companhia, estabelecendo novos percentuais de rateio na base São Paulo, envolvendo empresas delegatárias de serviço público. O referido Contrato possui cláusula específica permitindo o rateio desde 1º de Janeiro de 2015 com vigência de 48 meses a partir da data de publicação do Despacho e está em conformidade com a Resolução Normativa ANEEL nº 334/08, válida a época da celebração do contrato.

Em novembro de 2016, sob a referida regulamentação nº 699/16, a EDP PCH celebrou o Contrato de Cessão de Espaço e Compartilhamento dos Serviços de Infraestrutura para uso da infraestrutura da EDP Espírito Santo, utilizando o mesmo critério de rateio anuído pelo Despacho nº 2.430/15, com prazo de 36 meses, sem necessidade da anuência prévia ANEEL, conforme dispensa prevista no referido normativo.

Considerando a publicação da Resolução Normativa ANEEL nº 699/16, que revogou a Resolução Normativa nº 334/08, este contrato poderá sofrer alterações quando da sua renovação contratual.

As operações realizadas com as contrapartes informadas como compartilhamento de gastos e infraestrutura com partes relacionadas ocorreram no curso normal dos negócios, sem acréscimo de qualquer margem de lucro.

10.1 Controladora direta

A controladora direta da Companhia é a EDP - Energias do Brasil, sendo esta controlada pela EDP – Energias de Portugal S.A.

10.2 Compromissos contratuais

A Companhia possui contrato de compra de energia no Ambiente de Contratação Regulada - ACR junto a Empresa de Energia São Manoel S.A. (controlada em conjunto da EDP - Energias do Brasil) no montante de 2,043 MWh com início de suprimento em 1º de maio de 2018 e término em 31 de dezembro de 2047, com preço de venda de R\$83,49/MWh (Nota 27.1).

10.3 Remuneração dos administradores

10.3.1 Remuneração total do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária pagos pela Companhia referente ao período findo em 31 de março

	2017			2016		
	Diretoria Estatutária	Conselho da Administração	Total	Diretoria Estatutária	Conselho da Administração	Total
Remuneração (a)	314	17	331	492	17	509
Benefícios de curto prazo (b)	4		4	32	-	32
Benefícios - Previdência Privada	1		1	-	-	-
Total	319	17	336	524	17	541

(a) É composta pela remuneração fixa e variável (bônus e participação nos resultados), além dos respectivos encargos sociais.

(b) Representa os benefícios com assistência médica e odontológica, subsídio medicamento, vales alimentação e refeição e seguro de vida.

11 Outros créditos - Ativo e Outras contas a pagar – Passivo

	Nota	Circulante		Não circulante	
		31/03/2017	31/12/2016	31/03/2017	31/12/2016
Outros créditos - Ativo					
Descontos tarifários	11.1	18.156	20.481		
Benefícios pós-emprego	16.1.1.1				43
Serviços em curso		1.893	1.856		
Serviços prestados a terceiros		3.654	4.733	2.618	2.733
Ressarcimento de custos – CDE	17	10.517	6.513		
Convênios de arrecadação		4.031	4.095		
Compartilhamento/Serviços entre partes relacionadas	10			1.674	1.715
Estoques	11.2	7.212	4.587		
Outros		5.331	4.064	1	
Total		50.794	46.329	4.293	4.491
Outras contas a pagar - Passivo					
Contribuição de iluminação pública	11.3	17.402	16.021		
Credores diversos - consumidores e concessionárias		4.723	5.290		
Folha de pagamento		1.503	2.077		
Arrecadação de terceiros a repassar		4.124	4.272		
Compartilhamento/Serviços entre partes relacionadas	10	219	125	1.232	467
Obrigações Sociais e Trabalhistas	11.4	28.538	28.188		
Outros		4.132	5.262		
Total		60.641	61.235	1.232	467

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 31 de março de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



11.1 Descontos tarifários

Refere-se a descontos aplicados a clientes nas tarifas de unidades consumidoras, conforme regulamentação da ANEEL, por meio de resoluções específicas. Os descontos são aplicados de acordo com a classificação da atividade de cada unidade consumidora e procuram contemplar residências de famílias com baixa renda inscritas no Cadastro Único do Governo Federal, estímulo à melhoria da produção agrícola, assim como descontos para serviços públicos essenciais, como é o caso das unidades de água, esgoto e saneamento.

Ao mesmo tempo em que determina o percentual de desconto a ser aplicado nos faturamentos mensais das unidades consumidoras, a regulamentação também estabelece o direito da Companhia de ser ressarcida dos respectivos montantes por meio do mecanismo da subvenção econômica, com recursos originários da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, a serem aportados pela Eletrobras, conforme Lei nº 10.438/02.

A ANEEL homologou os valores a serem repassados da Eletrobras para a Companhia, por meio das seguintes Resoluções Homologatórias:

Resolução Homologatória	Competências	Valor mensal
ANEEL nº 1.928/15	Ago/15 a Jul/16	20.041
ANEEL nº 2.118/16	Ago/16 a Jul/17	19.053

Segue abaixo a composição dos descontos tarifários:

	Saldo em 31/12/2016	Descontos tarifários	Ressarci- mento Eletrobras	Compensa- ção Eletrobras	Saldo em 31/03/2017
Subsídio Baixa Renda	5.714	6.138	(3.811)	(3.917)	4.124
Subsídio Carga Fonte Incentivada - Res. nº 77/2004	10.681	14.298	(2.533)	(6.347)	16.099
Subsídio Geração Fonte Incentivada - Res. nº 77/2004	892	967	(319)	(648)	892
Subsídio Rural	10.253	30.467	(8.945)	(18.012)	13.763
Subsídio Irrigante/Aquicultor - Res. nº 207/2006	(3.022)	6.019	(3.942)	(10.407)	(11.352)
Subsídio Água/Esgoto/Saneamento - Despacho nº 3.629/2011	1.744	2.916	(963)	(1.877)	1.820
Subsídio Distribuição - TUSD fio B	(5.781)	(996)	(386)	(27)	(7.190)
	<u>20.481</u>	<u>59.809</u>	<u>(20.899)</u>	<u>(41.235)</u>	<u>18.156</u>

11.2 Estoques

Os estoques estão demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor, deduzidos de eventual perda no valor recuperável. O método de avaliação dos estoques é efetuado com base na média ponderada móvel.

O saldo de estoques refere-se aos materiais utilizados na operação e manutenção da prestação dos serviços. Os materiais utilizados na construção da infraestrutura da concessão, estão classificados no Intangível.

11.3 Contribuição de iluminação pública

Refere-se à Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CIP que tem por finalidade os serviços de projeto, implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública. É cobrada dos consumidores, em conformidade com o estabelecido por lei municipal, arrecadada pelas distribuidoras e repassadas mensalmente às Prefeituras, conforme previsto no artigo 149-A da Constituição Federal.

11.4 Obrigações Sociais e Trabalhistas

Referem-se aos montantes de provisão e gratificação de férias, provisão de 13º salário, provisão de participação nos lucros e resultados e seus respectivos INSS e FGTS.

12 Ativo financeiro indenizável e Intangível

O CPC emitiu em 2009 com alterações posteriores, a Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão. Esta interpretação foi aprovada pela Deliberação CVM nº 677/11.

A ICPC 01 (R1) é aplicável aos contratos de concessão público-privado nos quais a entidade pública controla ou regula os serviços prestados, com qual infraestrutura, a que preço e para quem deve ser prestado o serviço e, além disso, detém a titularidade dessa infraestrutura. Desta forma, esta interpretação é aplicável ao Contrato de Concessão da Companhia.

De acordo com a ICPC 01 (R1), os ativos da infraestrutura enquadrados nesta interpretação não podem ser reconhecidos como ativo imobilizado uma vez que se considera que o concessionário não controla os ativos subjacentes, sendo reconhecidos de acordo com um dos modelos contábeis previstos na interpretação, dependendo do tipo de compromisso de remuneração do concessionário assumido junto ao concedente, que são o modelo do ativo financeiro, do ativo intangível e o bifurcado.

• Modelo do ativo financeiro

Este modelo é aplicável quando o concessionário tem o direito incondicional de receber determinadas quantias monetárias independentemente do nível de utilização da infraestrutura da concessão.

• Modelo do ativo intangível

Este modelo é aplicável quando o concessionário, no âmbito da concessão, é remunerado em função do grau de utilização da infraestrutura pelos usuários por meio da prestação de serviço.

• Modelo bifurcado

Este modelo aplica-se quando a concessão inclui, simultaneamente, compromissos de remuneração garantidos pelo concedente e compromissos de remuneração dependentes do nível de utilização das infraestruturas da concessão, cobrados dos usuários.

Como a Companhia é remunerada: (i) pelo Poder Concedente, no tocante ao valor residual da infraestrutura ao final do contrato de concessão; e (ii) pelos usuários, pela parte que lhes cabe dos serviços de construção e pela prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica, então, aplica-se o modelo bifurcado.

Devido a implementação da ICPC 01 (R1), os ativos de infraestrutura de distribuição foram bifurcados da seguinte forma: (i) Ativo financeiro indenizável (Nota 12.1) - composto pela parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados até o final do contrato de concessão, e que serão objeto de indenização pelo Poder Concedente; e (ii) Intangível (Nota 12.2) - compreendendo o direito ao uso, durante o período da concessão, da infraestrutura construída ou adquirida pela Companhia e, conseqüentemente, ao direito de cobrar dos usuários pelos serviços prestados de fornecimento de energia elétrica ao longo do contrato de concessão.

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019/57, os ativos de infraestrutura utilizados na distribuição são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador.

A Resolução ANEEL nº 691/15 regulamenta a desvinculação dos ativos vinculados à concessões do Serviço Público de Energia Elétrica concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à doação de interesse social ou alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada, para aplicação na concessão.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 31 de março de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

**12.1 Ativo financeiro indenizável**

A Companhia apresenta saldo no ativo não circulante referente a crédito a receber do Poder Concedente ao final da concessão, a título de indenização pelos investimentos efetuados e não recuperados por meio da prestação de serviços outorgados, originados da bifurcação requerida pelo ICPC 01 (R1). Estes ativos financeiros são avaliados a valor justo com base no Valor Novo de Reposição - VNR dos ativos vinculados à concessão, revisado a cada três anos por meio do laudo de avaliação da Base de Remuneração Regulatória - BRR, conforme estabelecido no Contrato de concessão.

O Ativo financeiro indenizável é ajustado: (i) por atualização do IPCA de acordo com a Resolução Normativa nº 686 de 23 de novembro de 2015; e (ii) por adições e baixas de valores itens da infraestrutura conforme regulamentação da ANEEL.

Estes ativos serão reversíveis ao Poder Concedente no final da concessão e os efeitos da mensuração a valor justo são reconhecidos diretamente no resultado do exercício.

Nesse sentido, a avaliação é validada mediante fiscalização da ANEEL e ocorre a partir de inspeções em campo da infraestrutura da concessão, seguindo metodologia e critérios de avaliação de bens, considerados elegíveis, das concessionárias do serviço público de distribuição de energia elétrica, com o objetivo restabelecer o nível eficiente dos custos operacionais e da base de remuneração regulatória das concessionárias.

A movimentação no período é a seguinte:

	Saldo em 31/12/2016	Transfe- rências do intangível	Valor Justo	Baixas	Saldo em 31/03/2017
Ativo financeiro indenizável	1.027.840	40.398	3.480	(1.138)	1.070.580
	1.027.840	40.398	3.480	(1.138)	1.070.580

12.2 Intangível

Os ativos intangíveis estão mensurados pelo custo total de aquisição/construção deduzidos da amortização acumulada. A amortização é reconhecida no resultado baseando-se no método linear de acordo com a vida útil dos ativos, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

Em função do disposto nas Instruções Contábeis do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico e na Deliberação CVM nº 672/11, que aprova o pronunciamento técnico CPC 20 (R1), os encargos financeiros relativos aos financiamentos obtidos de terceiros, efetivamente aplicados no intangível em curso, estão registrados neste subgrupo como custo das respectivas obras. A taxa média mensal aplicada no período para determinar o montante dos encargos financeiros passíveis de capitalização foi de 1,7629%, que representa a taxa efetiva do empréstimo conforme regras previstas do PRORET submódulo 2.4. e Resolução Normativa ANEEL nº 648/15.

12.2.1 Composição do intangível

Nota	31/03/2017				31/12/2016				
	Taxas anuais médias de amortização %	Custo histórico	Amortização acumulada	Valor líquido	Taxas anuais médias de amortização %	Custo histórico	Amortização acumulada	Valor líquido	
Direito de concessão - Infraestrutura	12.2.1.1								
Em serviço	4,47	2.016.472	(1.315.036)	701.436	4,01	1.994.450	(1.295.855)	698.595	
Em curso		108.831		108.831		117.741		117.741	
Atividades não vinculadas à concessão									
Ágio na incorporação de sociedade controladora	12.2.1.2	6,09	103.963	(58.576)	45.387	7,08	103.963	(56.993)	46.970
(-) Provisão para manutenção de dividendos		6,09	(103.963)	58.576	(45.387)	7,08	(103.963)	56.993	(46.970)
			<u>2.125.303</u>	<u>(1.315.036)</u>	<u>810.267</u>		<u>2.112.191</u>	<u>(1.295.855)</u>	<u>816.336</u>

12.2.1.1 Direitos de Concessão - Infraestrutura

Referem-se ao direito da concessionária de receber caixa dos usuários pelos serviços de construção do sistema de distribuição de energia elétrica e pelo uso de infraestrutura, originados da bifurcação requerida pelo ICPC 01 (R1). Estão registrados ao seu valor de custo acrescido de encargos financeiros, quando aplicável.

A amortização é registrada com base na vida útil estimada de cada bem, limitada ao prazo final da concessão. As taxas de amortização utilizadas são as determinadas pela ANEEL, responsável por estabelecer a vida útil dos ativos de distribuição do setor elétrico, e estão previstas no Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico.

12.2.1.2 Ágio - Incorporação de sociedade controladora

Refere-se à parcela cindida do ágio incorporado decorrente da aquisição de ações, o qual foi contabilizado de acordo com as Instruções CVM nº 319/99 e nº 349/99 e ICPC 09 e, conforme determinação da ANEEL, está sendo realizado pela curva entre a expectativa de resultados futuros e o prazo de concessão da Companhia. Consequentemente ao registro, foi reconhecido um crédito fiscal (Nota 9.2.1.1).

12.2.2 Movimentação do intangível

	Valor líquido em 31/12/2016	Ingressos	Juros capitaliza- dos	Transferên- cia para intangível em serviço	Transferên- cia para ativo financeiro indenizável	Amortiza- ções	Baixas	Reclassifica- ção	Valor líquido em 31/03/2017
	Intangível em serviço								
Direito de concessão - Infraestrutura	698.595			72.814	(40.398)	(25.436)	(3.796)	(343)	701.436
Total do intangível em serviço	698.595	-	-	72.814	(40.398)	(25.436)	(3.796)	(343)	701.436
Intangível em curso									
Direito de concessão - Infraestrutura	117.741	63.061	865	(72.814)			(22)		108.831
Total do intangível em curso	117.741	63.061	865	(72.814)	-	-	(22)	-	108.831
Total intangível	816.336	63.061	865	-	(40.398)	(25.436)	(3.818)	(343)	810.267

A Companhia procede a testes de redução ao valor recuperável, para os ativos de infraestrutura da concessão, anualmente ou sempre que eventos ou circunstâncias indiquem que o valor contábil excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida no Resultado.

Para o período findo em 31 de março de 2017 não houve indicação, seja por meio de fontes externas de informação ou fontes internas, de que algum ativo tenha sofrido desvalorização. Dessa forma, no período citado, a Administração julga que o valor contábil líquido registrado dos ativos é recuperável e, portanto, não houve necessidade de registro de provisão para redução ao valor recuperável.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 31 de março de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

**12.2.3 Bens totalmente amortizados**

O saldo líquido do ativo intangível compreende itens que encontram-se totalmente amortizados. O custo histórico destes itens está demonstrado abaixo:

	<u>31/03/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Direito de concessão - Infraestrutura		
Edificações, obras civis e benfeitorias	7.503	7.553
Máquinas e equipamentos	403.653	396.903
Veículos	11.829	11.762
Móveis e utensílios	6.368	4.779
Outros	186.763	186.094
Total	<u>616.116</u>	<u>607.091</u>

Os itens totalmente depreciados são deduzidos da BRR, ou seja, no momento da apuração dos valores relativos à infraestrutura que irão compor a tarifa de energia a ser cobrada dos consumidores, é considerado o total do ativo bruto em serviço deduzido da depreciação acumulada e incluindo os bens totalmente depreciados.

12.3 Conciliação dos saldos entre Ativo financeiro indenizável e Ativo Intangível comparados à BRR

	<u>31/03/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
BRR Homologada em 2 de agosto de 2016	2.015.191	2.015.191
BAR Homologada em 2 de agosto de 2016	102.866	102.866
Movimentações de base	(22.686)	(3.433)
Investimento Incremental	135.529	62.715
Bases Regulatórias em 31 de dezembro de 2016	<u>2.230.900</u>	<u>2.177.339</u>
Ativo financeiro indenizável	1.070.580	1.027.840
Intangível em serviço	701.436	698.595
Total do Balanço patrimonial	<u>1.772.016</u>	<u>1.726.435</u>
VNR do Intangível não registrado	458.884	450.904

O montante de R\$458.884 não registrado no Balanço patrimonial é decorrente do fato da ANEEL avaliar os ativos a VNR e o saldo apresentado nas informações contábeis intermediárias estar mensurado pelo custo de aquisição/construção, deduzido de amortização acumulada.

13 Fornecedores

	Nota	Circulante	
		<u>31/03/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Suprimento de energia elétrica		171.721	180.417
Energia livre		51.056	49.575
Encargos de uso da rede elétrica		16.955	17.016
Operações CCEE	13.1	39.291	20.465
Materiais e serviços		55.465	35.850
Total		<u>334.488</u>	<u>303.323</u>

São reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos, quando aplicável.

13.1 Operações CCEE

O saldo refere-se às transações de energia comercializada e encargos no âmbito da CCEE.

Notas Explicativas



Notas explicativas
Período findo em 31 de março de 2017
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

14 Debêntures
14.1 Composição do saldo de Debêntures

Agente Fidejussório	Tipo de emissão	Quantidade de títulos	Valor nominal unitário	Valor total	Data da emissão	Vigência do contrato	Finalidade	Custo da dívida	Forma de pagamento	31/03/2017		31/12/2016	
										Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
										Encargos	Principal	Encargos	Principal
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	Instrução CVM nº 476/09	17.680	10	176.800	3ª emissão em 27/09/2014	27/08/2014 a 27/09/2020	Alongamento da dívida e capital de giro.	CDI + 1,55% a.a. até 25/02/2016 CDI + 1,80% a.a. a partir de 26/02/2016 (i)	Principal semestral a partir de 27/08/2016 e juros semestral	2.052	176.800	9.062	176.800
(-) Custos de emissão			(599)			27/08/2014 a 27/09/2020			Amortização mensal		(285)		(315)
Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	Instrução CVM nº 476/09	12.000	10	120.000	4ª emissão em 05/02/2016	05/02/2016 a 05/02/2020	Alongamento da dívida e capital de giro.	CDI + 2,30% a.a.	Principal semestral a partir de 05/02/2016 e juros semestral	2.485	96.000	7.609	120.000
(-) Custos de emissão			(1.461)			05/02/2016 a 05/02/2020			Amortização mensal		(895)		(1.016)
Total										4.537	271.620	16.671	295.469
											(285)		(1.016)
													312.140

(i) Conforme cláusula 4.2.3.2 da escritura de emissão, que prevê um aumento de 0,3% na taxa anual face um rebaixamento de pelo menos dois níveis no rating da emissora frente ao da data da emissão. Em 25 de fevereiro de 2016 o rating da Companhia foi rebaixado pela agência Moody's da nota "Aa1.br" em escala local e "Baa3" em escala global para a nota "Aa2.br" em escala local e "Baa2" em escala global.

As debêntures estão demonstradas pelo valor líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado usando o método da taxa de juros efetiva. As debêntures não possuem garantias.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 31 de março de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

**14.2 Movimentação das debêntures**

	Valor líquido em 31/12/2016	Pagamentos	Juros provisionados	Transferências	Amortização do custo de transação	Valor líquido em 31/03/2017
Circulante						
Principal	-			24.000		24.000
Juros	16.671	(22.898)	10.764			4.537
Custo de transação	-			(151)	151	-
	<u>16.671</u>	<u>(22.898)</u>	<u>10.764</u>	<u>23.849</u>	<u>151</u>	<u>28.537</u>
Não circulante						
Principal	296.800			(24.000)		272.800
Custo de transação	(1.331)			151		(1.180)
	<u>295.469</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(23.849)</u>	<u>-</u>	<u>271.620</u>

14.3 Vencimento das parcelas

Vencimento	
Circulante	
2017	4.537
2018	24.000
	<u>28.537</u>
Não Circulante	
2018	58.771
2019	118.308
2020	94.541
	<u>271.620</u>
Total	<u>300.157</u>

As emissões de Debêntures feitas pela Companhia não são conversíveis em ações e foram emitidas de acordo com a Instrução CVM nº 476/09, ou seja, refere-se a oferta pública distribuída com esforços restritos.

As principais cláusulas prevendo a rescisão, nos contratos vigentes, estão descritas abaixo:

- Para ambas as emissões:

(i) descumprimento, pela Emissora, da manutenção do índice financeiro Dívida bruta em relação ao EBITDA Ajustado na data de apuração, 31 de dezembro de cada ano, sendo não superior a 3,5. O EBITDA ajustado significa "o resultado antes das despesas financeiras, impostos, depreciação e amortização, ajustado com os ativos e passivos da Conta de Compensação de Variação de Custos da Parcela "A" - CVA, sobrecontratação e neutralidade dos encargos setoriais";

(ii) falência formulada pela Emissora;

(iii) decretação de falência da Emissora, pedido de recuperação judicial, extrajudicial ou autofalência formulado pela Emissora;

(iv) se a Emissora propuser plano de recuperação extrajudicial a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano; ou se a Emissora ingressar em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente; e

(v) perda da concessão para distribuição de energia elétrica.

- Específicas para a 3ª emissão:

(i) descumprimento, pela Emissora, de qualquer obrigação pecuniária prevista na Escritura, não sanada em 5 dias úteis contados da data do recebimento pela Emissora de notificação para pagamento enviada pelo Agente Fiduciário; e

(ii) protesto cambiário contra a Emissora que não tenha sido contestado de boa fé em valor individual igual ou superior a R\$75.000 e/ou não tenha sido sanado em 30 dias, contados da sua intimação.

- Específicas para a 4ª emissão:

(i) descumprimento, pela Emissora, de qualquer obrigação pecuniária prevista na Escritura, não sanada em 2 dias úteis contados da data do inadimplemento;

(ii) pedido de falência formulado por terceiros em face da Emissora e não devidamente solucionado por meio de depósito judicial e/ou elidido no prazo legal e/ou contestado pela Emissora de boa-fé no prazo legal, nas hipóteses para as quais a Lei não exija depósito elisivo;

(iii) celebrar contratos de mútuos pela Emissora, na qualidade de mutuante, sem a prévia e expressa anuência dos Debenturistas de, no mínimo, 2/3 das debêntures em circulação, com quaisquer sociedades, em valor individual ou agregado superior a R\$100.000;

(iv) protesto de títulos contra a Emissora, cujo valor individual ou global ultrapasse R\$75.000, salvo se no prazo de 10 dias contados do conhecimento pela Emissora de referido protesto a Emissora tiver tomado medidas cabíveis para: (a) comprovar que o protesto foi efetuado por erro ou má-fé de terceiro ou era ilegítimo; (b) que o protesto seja cancelado; ou, ainda (c) que o protesto tenha a sua exigibilidade suspensa por sentença judicial; e

(v) declaração de vencimento antecipado de qualquer obrigação pecuniária da Emissora no mercado local ou internacional em montante superior a R\$75.000.

Em 31 de março de 2017 a Companhia encontra-se em pleno atendimento de todas as cláusulas restritivas previstas nos contratos de debêntures.

Notas Explicativas



Notas explicativas
Período findo em 31 de março de 2017
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

15 Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas
15.1 Composição do saldo de Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas

Moeda nacional	Valor contratado	Data da contratação	Valor liberado	Vigência do contrato	Finalidade	Covenants	Custo da dívida	Forma de pagamento	Garantias	31/03/2017		31/12/2016		Total	
										Encargos	Principal	Encargos	Principal		
															Circulante
BNDES - BBICALC	177.468	29/01/2009	155.228	17/02/2010 a 17/06/2019	Programas de investimentos nos segmentos de geração, distribuição e transmissão de energia elétrica.	Dívida bruta em relação ao EBITDA Ajustado(i) menor ou igual a 3,5.	4,0% a.a. a 1,8% a 3,5% a.a. acima da TJLP	Principal e Juros mensais	a. Garantia Corporativa da EDP Energias do Brasil; b. Depósito caucionado.	34	6.395	2.900	9.320	3.468	15.995
(-) BNDES CALC - Custos de transação	(35)	29/01/2009	(35)	17/02/2010 a 15/05/2017				Amortização mensal do custo de transação				(1)	(1)		(1)
BNDES - FINEM	270.924	28/12/2014	248.867	28/12/2014 a 18/12/2024	Programa de investimentos de 2013 a 2015	Dívida bruta em relação ao EBITDA Ajustado(i) menor ou igual a 3,5.	TJLP + TJLP + 0,05% a.a., IPCA + TR(U) + 3,05% a.a. e P/F de 6,00% a.a.	Principal mensal com juros no período de carência trimestral, após segue mensal. Principal e juros anuais. (iv)	a. Declaração de inexistência; b. Garantia Corporativa da EDP Energias do Brasil	18.741	38.867	204.220	201.837	208.477	263.121
(-) BNDES - FINEM - Custos de transação	(719)	28/12/2014 a 18/12/2024	(719)	28/12/2014 a 18/12/2024				Amortização mensal do custo de transação			(471)	(471)	(471)	(514)	(514)
Eletrobrás LPT - ECFS 100/05	50.304	20/11/2005	37.114	30/05/2008 a 30/09/2016	Programa Luz para Todos		5% a.a. + 1,5% a.a. (k.adm.)	Principal e Juros mensais	a. Nota Promissória; b. Garantia em nome devedor.	3.439	625	4.064	4.064	1.563	5.002
Eletrobrás LPT - ECFS 181/07	75.764	25/06/2007	44.821	30/04/2010 a 30/09/2020	Programa Luz para Todos		5% a.a. + 1,5% a.a. (k.adm.)	Principal e Juros mensais	a. Nota Promissória; b. Garantia em nome devedor.	4.152	9.813	13.965	13.965	4.152	15.098
Eletrobrás LPT - ECFS 250/09	56.737	28/08/2009	20.887	30/01/2012 a 30/12/2021	Programa Luz para Todos		5% a.a. + 1,5% a.a. (k.adm.)	Principal e Juros mensais	a. Nota Promissória; b. Garantia em nome devedor.	1.560	6.525	8.085	8.085	1.560	8.510
Banco Citibank - Cédula de Câmbio	200.000	08/05/2014	200.000	08/05/2014 a 14/05/2018	Alongamento da dívida e financiamento de capital de giro.	Dívida bruta em relação ao EBITDA Ajustado(i) menor ou igual a 3,5.	85% do CDI + 1,0025%	Principal anual a partir de maio/2016 e Juros trimestrais	Nota Promissória	2.192	66.666	66.667	135.525	66.667	138.815
Banco Citibank - Cédula de Câmbio	100.000	28/05/2015	100.000	28/05/2015 a 23/05/2019	Alongamento da dívida e financiamento de capital de giro.	Dívida bruta em relação ao EBITDA Ajustado(i) menor ou igual a 3,5.	85% do CDI + 1,19%	Principal anual a partir de maio/2016 e Juros trimestrais	Nota Promissória	1.178	100.000	100.000	101.178	100.000	101.302
Total										22.145	121.079	390.288	533.512	397.557	544.328

(i) O EBITDA Ajustado significa "o resultado antes das despesas financeiras, impostos, depreciação e amortização, ajustado com os ativos e passivos da Conta de Compensação de Variação de Custos da Parcela "A", "CVA, sobrecontabilização e neutralidade dos encargos setoriais".

(ii) O EBITDA Ajustado significa "o resultado antes das despesas financeiras, impostos, depreciação e amortização, ajustado com os ativos e passivos da Conta de Compensação de Variação de Custos da Parcela "A", "CVA, sobrecontabilização e neutralidade dos encargos setoriais" e com outras rubricas não operacionais que tenham efeito no caixa.

(iii) Equivalência ao resultado da interpolação linear das taxas internas de retorno observadas no mercado secundário das Notas do Tesouro Nacional Série B e D possuem juros e amortizações mensais, e os subscritores B e D possuem juros e amortizações anuais.

(iv) Os subscritores A, C, E e F possuem juros e amortizações mensais, e os subscritores B e D possuem juros e amortizações anuais.

Os empréstimos e financiamentos são demonstrados pelo valor líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado usando o método da taxa de juros efetiva.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 31 de março de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

**15.2 Movimentação dos empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas**

	Valor líquido em 31/12/2016	Ingressos	Pagamentos	Juros provisionados	Transferências	Amortização do custo de transação	Variação monetária	Valor líquido em 31/03/2017
Circulante								
Principal	126.814		(15.005)		9.032		238	121.079
Juros	19.958		(11.630)	13.627			190	22.145
Custo de transação	(1)				(43)	44		-
	<u>146.771</u>	<u>-</u>	<u>(26.635)</u>	<u>13.627</u>	<u>8.989</u>	<u>44</u>	<u>428</u>	<u>143.224</u>
Não circulante								
Principal	398.071	684			(9.032)		1.036	390.759
Custo de transação	(514)				43			(471)
	<u>397.557</u>	<u>684</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(8.989)</u>	<u>-</u>	<u>1.036</u>	<u>390.288</u>

15.3 Vencimento das parcelas

Vencimento	Nacional
Circulante	
2017	134.294
2018	8.930
	<u>143.224</u>
Não circulante	
2018	156.994
2019	96.159
2020	42.010
2021	40.530
2022 a 2024	54.595
	<u>390.288</u>
Total	<u>533.512</u>

16 Benefícios pós-emprego

A Companhia mantém atualmente planos de suplementação de aposentadoria e pensão em favor dos colaboradores e ex-colaboradores e outros benefícios pós-emprego, compostos por assistência médica, seguro de vida, Auxílio de Incentivo à Aposentadoria - AIA e outros benefícios a aposentados.

Conforme estabelecido pela Deliberação CVM nº 695/12, a contabilização dos passivos oriundos de Benefícios pós-emprego, deve ocorrer com base nas regras estabelecidas no CPC 33 (R1). Para a mensuração dos planos do tipo benefício definido, a Companhia contratou atuários independentes, para realização de avaliação atuarial, segundo o Método do Crédito Unitário Projetado.

A Companhia reconhece as obrigações dos planos de benefício definido se o valor presente da obrigação na data do balanço é maior que o valor justo dos ativos do plano. Os ganhos e perdas atuariais gerados por ajustes e alterações nas premissas atuariais dos planos de Benefício definido são reconhecidos no exercício em que ocorrem diretamente no Patrimônio líquido na rubrica Outros resultados abrangentes. Os custos com serviços passados são reconhecidos no exercício em que ocorrem, integralmente no resultado na rubrica de Pessoal, e o resultado financeiro do benefício é calculado sobre o déficit/superávit atuarial utilizando a taxa de desconto do laudo vigente.

Para os casos em que o plano se torne superavitário e exista a necessidade de reconhecimento de um ativo, tal reconhecimento é limitado ao valor presente dos benefícios econômicos disponíveis na forma de reembolsos ou reduções futuras nas contribuições ao plano.

As obrigações dos planos do tipo Contribuição definida são reconhecidas como despesa de pessoal no resultado do exercício em que os serviços são prestados.

	Nota	Circulante		Não circulante	
		31/03/2017	31/12/2016	31/03/2017	31/12/2016
Auxílio Incentivo à Aposentadoria - AIA	16.2	687	687	529	531
Assistência médica e seguro de vida	16.2	32.217	32.217	599.990	587.338
Contribuição definida	16.1.2	201	191		
		<u>33.105</u>	<u>33.095</u>	<u>600.519</u>	<u>587.869</u>

16.1 Planos de suplementação de aposentadoria e pensão

São administrados pela EnerPrev, entidade fechada de previdência complementar patrocinada pelas empresas do Grupo EDP - Energias do Brasil e cadastrados no Cadastro Nacional dos Planos de Benefícios - CNPB na Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC. Tem por finalidade gerir e administrar um conjunto de planos de benefícios previdenciários em favor dos colaboradores e ex-colaboradores da Companhia, sendo assegurados os direitos e deveres dos participantes, assistidos e pensionistas, previstos nos regulamentos.

16.1.1 Planos de Benefício definido e Contribuição variável

• Plano Escelsos I estruturado na modalidade de Benefício definido (vigente para adesões até 31 de maio de 1998): O Plano de custeio é sustentado por contribuições da patrocinadora, que correspondem ao dobro das contribuições dos participantes limitado a 7% da folha de salários. Concede renda vitalícia reversível em pensão, na base de até 100% da média salarial mensal real, referente aos últimos 36 meses de atividade.

• Plano Escelsos II estruturado na modalidade de Contribuição variável (vigente para adesões até 1º de novembro de 2006): O Plano de custeio é sustentado paritariamente por contribuições da patrocinadora e do participante, conforme o regulamento do plano. É um plano previdenciário que, até a concessão da renda vitalícia, reversível (ou não) em pensão, é do tipo Contribuição variável, não gerando qualquer responsabilidade atuarial para a Companhia. Somente após a concessão da renda vitalícia, reversível (ou não) em pensão, se for essa a escolha do participante, é que o plano previdenciário pode passar a ser do tipo Benefício definido e, portanto, gerando responsabilidade atuarial à Companhia. O participante pode escolher também a opção de renda financeira, não gerando responsabilidade atuarial para a Companhia.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 31 de março de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



16.1.1.1 Avaliação atuarial

Uma série de premissas podem ter sua realização diferente do calculado na avaliação atuarial devido a fatores como mudanças nas premissas econômicas ou demográficas e mudanças nas disposições dos planos ou da legislação aplicável a planos de previdência.

As obrigações dos planos são calculadas usando uma taxa de desconto que é estabelecida com base na rentabilidade de títulos do governo do tipo NTN-B. Desta forma, caso a rentabilidade dos ativos dos planos seja diferente da rentabilidade da NTN-B, haverá um ganho ou perda atuarial aumentando ou diminuindo o déficit/superávit atuarial destes benefícios.

As práticas de investimento dos planos se pautam pela busca e manutenção de ativos líquidos e dotados de rentabilidade necessária para cumprir estas obrigações no curto, médio e longo prazo, mantendo um equilíbrio entre os ativos e os compromissos do passivo com o objetivo de gerar uma liquidez compatível com o crescimento e a proteção do capital, visando garantir o equilíbrio de longo prazo entre os ativos e as necessidades ditadas pelos fluxos atuariais futuros.

A avaliação atuarial realizada na data-base 31 de dezembro de 2016 demonstrou que, nos Planos do tipo Benefício definido, o valor presente das obrigações atuariais, líquido do valor justo dos ativos, apresenta-se superavitário.

Segue abaixo a movimentação do saldo no período para os Planos I e II:

	Plano I		Plano II	
	31/03/2017	31/12/2016	31/03/2017	31/12/2016
Valor presente das obrigações total ou parcialmente cobertos	(120.409)	(120.409)	(83.824)	(83.824)
Valor justo dos ativos	181.692	181.692	137.563	137.563
Superávit	61.283	61.283	53.739	53.739
Restrição no reconhecimento do Ativo	(61.240)	(61.240)	(53.739)	(53.739)
Saldo inicial - Outros créditos - Benefícios pós-emprego	43	43	-	-
Despesa Operacional reconhecida no período	(27)			
Despesa Financeira reconhecida no período	(40)			
Ganhos/(perdas) atuariais	24			
Saldo final - Outros créditos - Benefícios pós-emprego	-	43	-	-

16.1.2 Contribuição definida

A Companhia e as demais empresas do Grupo EDP - Energias do Brasil são patrocinadoras do Plano Energias do Brasil administrado pela Enerprev, o qual encontra-se aberto para adesão de novos participantes. Neste plano, o participante pode contribuir com o percentual máximo de até 7% do salário de contribuição, no qual o percentual da contribuição das patrocinadoras em seu favor no referido plano também ocorrerá na mesma proporção, não gerando qualquer responsabilidade atuarial para a Companhia e as demais patrocinadoras.

Na qualidade de patrocinadora, a Companhia contribuiu no período com R\$280 (R\$223 em 2016).

Em 31 de março de 2017 esses planos têm a adesão de 445 colaboradores (437 em 31 de dezembro de 2016).

16.2 Auxílio incentivo à aposentadoria (AIA), Assistência médica, Seguro de vida e Outros benefícios a aposentados: Benefício Definido

- Auxílio Incentivo à Aposentadoria - AIA: Benefício aos empregados admitidos até 31 de dezembro de 1981, pagável por ocasião da rescisão do contrato de trabalho, independentemente do motivo de desligamento. O AIA garante um pagamento em forma de pecúlio, cujo valor foi calculado considerando, para cada empregado, a proporcionalidade do tempo de contribuição ao INSS até 31 de outubro de 1996, da remuneração e o benefício do INSS em 31 de outubro de 1996; e

- Assistência médica, seguro de vida e outros benefícios a aposentados: Cobertura vitalícia com despesas de assistência médica, odontológica, medicamentos, seguro de vida e, nos casos comprovados de existência de dependente especial, correspondente a 50% do piso salarial da Companhia.

16.2.1 Avaliação atuarial

Uma série de premissas podem ter sua realização diferente da calculada na avaliação atuarial devido a fatores como mudanças nas premissas econômicas ou demográficas e mudanças nas disposições dos benefícios ou da legislação aplicável a estes.

A maior parte das obrigações dos benefícios consistem na concessão de benefícios vitalícios aos participantes. Por essa razão, aumentos na expectativa de vida resultarão em aumento nas obrigações dos planos. Estes benefícios são sensíveis à inflação, sendo que uma inflação maior que o previsto nesta avaliação levará a um maior nível de obrigações.

A avaliação atuarial realizada na data-base 31 de dezembro de 2016 demonstrou uma obrigação presente para estes Planos do tipo Benefício Definido.

Segue abaixo a movimentação do saldo no período:

	31/12/2016	Despesa Operacional reconhecida no período	Despesa Financeira reconhecida no período	Benefícios pagos diretamente pela Companhia	31/03/2017
Assistência Médica e Odontológica	619.555	725	18.227	(6.299)	632.208
Auxílio Incentivo Aposentados (AIA)	1.218	4	26	(32)	1.216
	620.773	729	18.253	(6.331)	633.424

17 Encargos Setoriais

As obrigações a recolher, derivadas de encargos estabelecidos pela legislação do setor elétrico, são as seguintes:

	Nota	Saldo em 31/12/2016	Adições	Atualização Monetária	Pagamentos	Ressarcimen- to CCRBT	Transferências	Saldo em 31/03/2017
Conta de desenvolvimento energético - CDE	17.1 e 20	44.594	111.087		(117.624)			38.057
Encargos tarifários (ECE/ EAEEE)	6.2	28.641			(206)			28.435
Pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética (P&D e PEE)	17.2 e 20	26.735	6.234	652	(6.463)			27.158
Bandeiras tarifárias (CCRBT)	7, 17.3 e 20	-	12.827			(17.673)	10.800	5.954
Outros encargos		284	851		(851)			284
Total		100.254	130.999	652	(125.144)	(17.673)	10.800	99.888
Circulante		96.651						95.895
Não circulante		3.603						3.993
		100.254						99.888

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 31 de março de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



17.1 Conta de desenvolvimento energético - CDE

Refere-se aos valores a repassar à Eletrobras, anuídos pela ANEEL, conforme demonstrado abaixo:

	Montante total	Valor cota mensal	Competência
Resolução Homologatória - ANEEL nº 1.863/15			
CDE - Energia	694.540	12.628	Agosto de 2015 a Fevereiro de 2020
Resolução Homologatória - ANEEL nº 2.077/16			
CDE - Energia	85.768	7.147	Agosto de 2016 a Julho de 2017
Resolução Homologatória - ANEEL nº 2.204/17			
CDE - Encargo de uso	211.068	15.502	Janeiro de 2017
		17.779	Fevereiro de 2017 a Dezembro de 2017

17.1.1 Liminares de Associações de Consumidores relacionadas à CDE

A Associação Brasileira de Grandes Consumidores Industriais de Energia Elétrica – ABRACE conseguiu liminar em 03 de julho de 2015, que desobriga suas associadas a pagarem itens específicos do CDE. Após a liminar concedida à ABRACE, houve uma proliferação de processos judiciais que contestavam o encargo da CDE.

Diante deste cenário a ANEEL, por meio do Despacho nº 1.576/16 e Nota Técnica nº 174/16 - SGT, decidiu que as distribuidoras estão autorizadas a descontar do pagamento da cota da CDE o valor não arrecadado devido às liminares e também que os cálculos dos reajustes e revisões tarifárias das distribuidoras não seriam afetados pelos efeitos das liminares.

17.2 Pesquisa e desenvolvimento - P&D e Programa de eficiência energética - PEE

Os valores das obrigações a serem aplicadas nos programas de P&D e PEE registrados pela Companhia, são apurados nos termos da legislação setorial dos contratos de concessão de energia elétrica. A Companhia tem a obrigação de aplicar 1% da Receita operacional líquida ajustada em conformidade com os critérios definidos pela ANEEL, registrando mensalmente, por competência, o valor da obrigação. Esse passivo é atualizado mensalmente pela variação da taxa SELIC até o mês de realização dos gastos e baixados conforme sua realização. Os programas de P&D são regulamentados por meio das Resoluções Normativas ANEEL nº 316/08, aplicada até setembro de 2012, alterada pela Resolução Normativa nº 504/12, e os programas de PEE são regulamentados por meio das Resoluções nº 300/08, aplicada até maio de 2013, alterada pela Resolução Normativa nº 556/13. O saldo líquido em 31 de março de 2017 no montante de R\$27.158 (R\$26.735 em 31 de dezembro de 2016), contempla a dedução dos gastos efetuados com os serviços em curso referentes à esses programas.

17.3 Bandeiras tarifárias

A partir de 1º de janeiro de 2015, por meio da Resolução Normativa ANEEL nº 547 de 16 de abril de 2013, entrou em vigor o Sistema de Bandeiras Tarifárias. Este mecanismo tem como objetivo sinalizar aos consumidores os custos da geração de energia elétrica de cada mês, sendo dividido em 3 bandeiras: verde, amarela e vermelha. A cada mês, as condições de operação do sistema são reavaliadas pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS, que define a melhor estratégia de geração de energia para atendimento da demanda. A partir dessa avaliação, define-se as térmicas que deverão ser acionadas.

A partir de 1º de fevereiro de 2016, conforme estabelecido pela Resolução Homologatória ANEEL nº 2.016/16, se o custo variável da última usina a ser despachada pelo ONS: (i) for menor que R\$211,28/MWh, então a bandeira é verde; (ii) se estiver entre R\$211,28/MWh e R\$422,56/MWh, a bandeira é amarela; (iii) se estiver entre R\$422,56/MWh e R\$610,00/MWh, a bandeira é vermelha - patamar 1; e (iv) se for maior que R\$610,00/MWh, a bandeira é vermelha - patamar 2. A Resolução Homologatória ANEEL nº 2.203/17, manteve as faixas de acionamento para o exercício de 2017.

A bandeira verde indica que o custo para geração de energia está no patamar normal, não sendo necessário nenhum acréscimo no valor das tarifas de energia. Já as bandeiras amarela e vermelha sinalizam que o custo da geração de energia está aumentado, sendo aplicado um adicional ao valor da tarifa de energia.

Os acréscimos, até 31 de janeiro de 2017, foram os seguintes: (i) para a bandeira amarela de R\$1,50 por 100 kWh; (ii) para a bandeira vermelha - patamar 1 de R\$3,00 por 100 kWh; e (iii) para a bandeira vermelha - patamar 2 de R\$4,50 por 100 kWh. A partir de 1º de fevereiro de 2017, conforme estabelecido pela Resolução Homologatória ANEEL nº 2.203/17, os acréscimos são os seguintes: (i) para a bandeira amarela de R\$2,00 por 100 kWh; (ii) para a bandeira vermelha - patamar 1 de R\$3,00 por 100 kWh; e (iii) para a bandeira vermelha - patamar 2 de R\$3,50 por 100 kWh.

Assim, o saldo relativo à bandeiras tarifárias refere-se aos valores a repassar à Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias - CCRBT, gerida pela CCEE, provenientes da diferença entre os valores faturados líquidos de ICMS e os valores estimados não faturados, a título de bandeiras tarifárias, deduzidos de parte dos sobrecustos de energia e encargos.

Esses recursos são alocados para a cobertura de custos não previstos nas tarifas das diversas distribuidoras do país. O valor homologado mensalmente pela ANEEL a repassar ou a ressarcir é a diferença entre o montante cobrado dos clientes e os sobrecustos referentes a: (i) Segurança Energética do Encargo de Serviço do Sistema - ESS; (ii) despacho térmico; (iii) risco hidrológico; (iv) cotas de Itaipu; (v) exposição ao mercado de curto prazo; e (vi) excedente da Conta de Energia de Reserva - CONER. Os eventuais custos não cobertos pela receita são considerados no processo tarifário subsequente.

As bandeiras tarifárias aplicadas em 2017 foram:

Bandeiras	Meses
Verde	Janeiro e Fevereiro
Amarela	Março

18 Provisões

Nota	Circulante		Não circulante	
	31/03/2017	31/12/2016	31/03/2017	31/12/2016
Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas	3.197	3.197	80.943	76.889
Licenças ambientais			117	117
Total	3.197	3.197	81.060	77.006

As provisões são reconhecidas no balanço em decorrência de um evento passado, quando é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação e que possa ser estimada de maneira confiável. As provisões são registradas com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

18.1 Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante diversos tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.

As obrigações são mensuradas pela melhor estimativa da Administração para o desembolso que seria exigido para liquidá-las na data das informações contábeis intermediárias. São atualizadas monetariamente mensalmente por diversos índices, de acordo com a natureza da provisão, e são revistas periodicamente com o auxílio dos assessores jurídicos da Companhia.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 31 de março de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

**18.1.1 Risco de perda provável**

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos e na análise das demandas judiciais pendentes, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas como prováveis para as ações em curso, como segue:

	Passivo					Ativo		
	Saldo em 31/12/2016	Constituição	Baixas		Atualizações Monetárias	Saldo em 31/03/2017	Depósito Judicial	
			Pagamentos	Reversões			31/03/2017	31/12/2016
Trabalhistas	52.532	2.987	(3.047)	(1.057)	1.813	53.228	21.003	22.098
Cíveis	23.093	2.963	(1.332)	(551)	2.278	26.451	6.368	6.495
Fiscais	4					4		
Outros	4.457	398	(398)			4.457		
Total	80.086	6.348	(4.777)	(1.608)	4.091	84.140	27.371	28.593
Circulante	3.197					3.197		
Não circulante	76.889					80.943	27.371	28.593
Total	80.086					84.140	27.371	28.593

18.1.1.1 Trabalhistas

Referem-se a diversas ações que questionam, entre outros, pagamento de horas extras, adicionais de periculosidade e reintegração.

18.1.1.2 Cíveis

O saldo de R\$26.451 refere-se a diversas ações questionando cobrança excessiva, danos materiais, entre outros, destacam-se, principalmente, pedidos de restituição dos valores pagos a título de majoração tarifária, efetuados pelos consumidores industriais em decorrência da aplicação das Portarias DNAEE nº 38/86 e nº 45/86 - Plano Cruzado, que vigoraram de fevereiro a novembro daquele ano. Os valores originais estão atualizados de acordo com a sistemática praticada no âmbito do Poder Judiciário. O saldo destas ações, em 31 de março de 2017 é de R\$3.189 (R\$3.071 em 31 de dezembro de 2016).

18.1.2 Risco de perda possível

Existem processos de naturezas trabalhistas, cíveis e fiscais em andamento, cuja perda foi estimada como possível, periodicamente reavaliados, não requerendo a constituição de provisão, demonstrados a seguir:

	Passivo		Ativo	
	31/03/2017	31/12/2016	Depósito Judicial	
			31/03/2017	31/12/2016
Trabalhistas	49.612	47.605	3.740	3.756
Cíveis	279.917	271.416	979	989
Fiscais	284.070	252.638	7.319	6.206
Total	613.599	571.659	12.038	10.951

Dentre as principais causas com risco de perda avaliadas como possível, destacamos as seguintes ações:

18.1.2.1 Trabalhistas

Referem-se a diversas ações que questionam, entre outros, pagamento de horas extras, adicionais de periculosidade e reintegração.

18.1.2.2 Cíveis

- Ação civil pública nº 26725-92.2009.4.01.3800, em trâmite na 3ª Vara Federal Cível de Belo Horizonte, movida pela Associação de Defesa de Interesses Coletivo - ADIC, que pleiteia indenização por danos materiais em razão de reajuste tarifário (Parcela "A"). Nesta demanda, foi proferida decisão que determinou a exclusão das concessionárias do polo passivo da ação, sendo mantida tão somente a ANEEL. O processo encontrava-se suspenso até que, em 27 de novembro de 2013, o STJ considerou o Juízo da 3ª Vara Federal Cível de Belo Horizonte como competente para julgar todas as demandas coletivas que discutem a questão da Parcela "A". Atualmente aguarda-se julgamento da demanda, a qual tramita apenas em face da ANEEL. O valor estimado em 31 de março de 2017 é de R\$48.325 (R\$46.534 em 31 de dezembro de 2016).

- Mandado de segurança nº 0002173-26.2014.4.01.3400, em trâmite na 22ª Vara Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, impetrado por Santo Antônio Energia S.A. - SAESA contra ato da Diretoria da ANEEL, objetivando suspender as obrigações de recomposição de lastro e potência e de pagamento dos encargos pelo uso do sistema de transmissão, bem como a aplicação de eventuais penalidades pelo descumprimento do cronograma da obra. Em 26 de fevereiro de 2014 foi deferido em parte o pedido de antecipação de tutela, que gerou impactos às distribuidoras de energia. Em face da referida decisão, a Companhia, por meio da ABRADDEE, ajuizou o pedido de suspensão da decisão perante o STJ, que foi deferido. Atualmente aguarda-se decisão de recurso. O valor estimado em 31 de março de 2017 é de R\$28.808 (R\$27.741 em 31 de dezembro de 2016).

Adicionalmente, a SAESA propôs ação contra a ANEEL com pedido de liminar para não aplicação, durante o período de motorização da UHE Santo Antônio, do Mecanismo de Redução de Energia Assegurada - MRA. A liminar não foi concedida em primeira instância. Em sede de agravo, o TRF deferiu o pedido de antecipação de tutela formulado pela SAESA, conferindo efeito retroativo, que passou a ter eficácia desde o início de março de 2012. A Companhia e a ANEEL protocolaram junto ao STJ pedidos de Suspensão de Liminar que foi deferido suspendendo a mesma. Em 18 de março de 2015 o recurso proposto pela SAESA foi rejeitado pela corte especial do STJ. Atualmente aguarda-se decisão de recurso. O valor estimado em 31 de março de 2017 é de R\$3.796 (R\$3.655 em 31 de dezembro de 2016).

- Ação judicial em que um agente do setor requer o reconhecimento pela ANEEL de causas excludentes de responsabilidade por atrasos no cronograma de suas obras. Em maio de 2015 foi proferida sentença de procedência que foi questionada por meio de recurso pela ANEEL. Por meio da ABRADDEE, as distribuidoras propuseram demanda judicial a fim de assegurar os seus direitos. Aguarda-se decisão dos recursos interpostos pela parte adversa. O valor estimado em 31 de março de 2017 é de R\$149.288 (R\$143.767 em 31 de dezembro de 2016).

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 31 de março de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



18.1.2.3 Fiscais

• A fiscalização do INSS lavrou notificações de cobrança da contribuição previdenciária versando sobre: (i) a desconsideração de autônomos e também de outras pessoas jurídicas, argumentando a existência de vínculo empregatício entre esses prestadores de serviços e a Companhia; e (ii) a sua incidência sobre pagamentos realizados aos segurados empregados a título de PLR e bolsa de estudos. Essas notificações atualizadas até 31 de março de 2017 importam em R\$8.070 (R\$7.997 em 31 de dezembro de 2016) e atualmente aguardam decisão administrativa.

• Diversas Prefeituras: A Companhia discute administrativa e judicialmente a cobrança de ISSQN supostamente incidente sobre os serviços relacionados à atividade de fornecimento de energia elétrica. Inclui também a exigência do pagamento sobre o espaço ocupado pelo sistema de postamento das redes de energia elétrica e iluminação pública. Esses processos atualizados até 31 de março de 2017 totalizam o montante de R\$101.758 (R\$100.382 em 31 de dezembro de 2016). Deste montante, destaca-se o valor de R\$83.348 (R\$81.979 em 31 de dezembro de 2016) decorrente da lavratura de 123 autos de infração pelo município de Vitória objetivando a cobrança do ISSQN do período de março de 2011 a fevereiro de 2016. A Companhia apresentou as defesas administrativas e judiciais, as quais aguardam julgamento.

Discussões administrativas e judiciais relativas às compensações não homologadas pela Receita Federal, com respaldo em créditos reconhecidos judicialmente, bem como de saldo negativo de IRPJ e CSLL, e decorrentes de pagamento a maior de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS efetuados em 2001 em consequência da aplicação do Parecer COSIT 26/2002 (impostos sobre RTE), que somam em 31 de março de 2017 o valor de R\$166.102 (R\$136.212 em 31 de dezembro de 2016). Deste montante destaca-se o valor de R\$28.374 decorrente de um novo processo que ingressou nesse trimestre, de mesma natureza. A Companhia apresentou as defesas, as quais aguardam julgamento.

18.1.3 Risco de perda remota

Adicionalmente, existem processos de naturezas trabalhistas, cíveis e fiscais em andamento, cuja perda foi estimada como remota. Para estas ações o saldo de depósitos judiciais em 31 de março de 2017 é de R\$3.423 (R\$3.490 em 31 de dezembro de 2016).

Considerando o disposto no item 86 do CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, a Companhia não necessita efetuar o detalhe das suas contingências classificadas como remotas. Entretanto, pelo fato gerador do principal estar a decorrer, sem perspectiva de término no médio prazo e dada a materialidade dos saldos, a Companhia entende que deve proceder à divulgação da ação mencionada abaixo.

18.1.3.1 Trabalhistas

Em 4 de agosto de 2015, por meio do julgamento do processo de arguição de inconstitucionalidade nº 479-60.2011.5.04.0231, o Pleno do Tribunal Superior do Trabalho decidiu que os débitos trabalhistas devem ser atualizados com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. O índice será utilizado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT para a tabela de atualização monetária da Justiça do Trabalho (Tabela Única). Desta forma, o índice de correção desses débitos, que era a Taxa Referencial - TR, passa a ser o IPCA-E.

O novo índice deve ser aplicado em todas as ações trabalhistas que envolvem entes públicos e privados que discutem dívidas posteriores a 30 de junho de 2009, que ainda não foram executadas ou houve o trânsito em julgado. Referida mudança resultaria em um aumento significativo na atualização monetária das provisões trabalhistas da Companhia. Em 14 de outubro de 2015, o Ministro do Supremo Tribunal Federal - STF deferiu liminar para suspender os efeitos da decisão proferida pelo TST.

A Companhia com base em parecer jurídico entende que essa alteração de atualização monetária para o período de junho de 2009 a 3 de agosto de 2015 é avaliada como risco de perda remota.

19 Patrimônio líquido

19.1 Capital social

O capital social em 31 de março de 2017 e 31 de dezembro de 2016 é de R\$650.572 e está representado por 5.876.012 ações ordinárias, sem valor nominal, integralmente detidas pela EDP - Energias do Brasil.

As ações ordinárias são classificadas como Capital social e deduzidas de quaisquer custos atribuíveis à emissão de ações, quando aplicável.

A Companhia não possui capital autorizado, conforme estatuto social.

20 Receitas

As receitas são mensuradas pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita é reconhecida em bases mensais e quando existe evidência convincente de que: (i) os riscos e benefícios mais significativos foram transferidos para o comprador; (ii) for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a entidade; (iii) os custos associados possam ser estimados de maneira confiável; e (iv) o valor da receita possa ser mensurado de maneira confiável. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

Os principais critérios de reconhecimento e mensuração, estão apresentados a seguir:

(i) As receitas com fornecimento de energia são medidas por meio da entrega de energia elétrica ocorrida em um determinado período. Essa medição ocorre de acordo com o calendário de leitura estabelecido pela Companhia. O faturamento dos serviços de distribuição de energia elétrica é, portanto, efetuado de acordo com esse calendário, sendo a receita de serviços registrada na medida em que as faturas são emitidas;

(ii) A energia fornecida e não faturada, correspondente ao período decorrido entre a data da última leitura e o encerramento do balanço, é estimada e reconhecida como receita não faturada considerando-se como base a carga real de energia disponibilizada no mês e o índice de perda anualizado;

(iii) O reconhecimento da receita de construção está diretamente associado às adições ao ativo intangível em formação (Direito de concessão - Infraestrutura), não sendo incorporada margem nesta atividade de construção assim classificada conforme a aplicação da ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão. A formação da receita de construção resulta da alocação das horas trabalhadas pelas equipes técnicas, dos materiais utilizados, da medição da prestação de serviços terceirizados e outros custos diretamente alocados. O registro contábil dessa receita é efetuado em contrapartida ao Custo com construção da infraestrutura em igual montante (Nota 21);

(iv) A receita de ativos financeiros setoriais é reconhecida mensalmente pela diferença entre os custos pertencentes à Parcela "A" efetivamente incorridos no resultado, daqueles reconhecidos na receita de operações com energia elétrica previstos na tarifa vigente pela ANEEL. Inclui os valores a cobrar dos consumidores referente à incidência de PIS e COFINS, sobre esta receita; e

(v) A receita de Subvenção é reconhecida quando da efetiva aplicação de descontos nas tarifas de unidades consumidoras beneficiadas por subsídios governamentais (Nota 11.1) pela diferença entre a tarifa de referência da respectiva classe de consumo daquela efetivamente aplicada a consumidores beneficiários desses subsídios.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 31 de março de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



Nota	Período de 3 meses findo em 31 de março					
	Nº de consumidores (*)		MWh (*)		R\$	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016
Fornecimento - Faturado						Reapresentado
Residencial	1.190.866	1.162.422	651.760	651.350	224.748	244.214
Industrial	11.334	11.807	162.108	253.422	67.252	105.401
Comercial	123.005	121.309	362.234	407.237	133.421	162.598
Rural	182.614	178.435	207.916	205.359	39.709	42.957
Poder público	11.387	11.304	70.388	73.691	24.739	27.625
Iluminação pública	591	431	94.560	85.258	18.485	16.888
Serviço público	1.449	1.399	47.420	50.065	15.657	17.941
Consumo próprio	208	209	2.109	2.188		
	1.521.454	1.487.316	1.598.495	1.728.570	524.011	617.624
Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição - Faturado						
Consumidores cativos						
Residencial					204.485	211.398
Industrial					41.294	61.092
Comercial					110.203	123.071
Rural					34.031	32.482
Poder público					19.164	20.422
Iluminação pública					16.920	14.266
Serviço público					10.070	10.473
Consumidores livres		89	903.458	776.975	85.059	76.373
	248	89	903.458	776.975	521.226	549.577
Suprimento - Faturado	1	1	117.260	150.237	23.473	34.721
Energia de curto prazo			61.451	111.834	6.961	18.051
(-) Transferências						
(-) Transferência para obrigações especiais AIC - Ultrapassagem Demanda						(1.425)
(-) Transferência para obrigações especiais AIC - Excedente de reativos						(2.188)
						(3.613)
Não faturado						
Fornecimento					4.570	(7.927)
Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição					7.085	(8.144)
					11.655	(16.071)
Resultados de ativos financeiros setoriais	7					
CVA					(54.971)	(126.491)
Itens financeiros - RTE					22.778	40.314
Itens financeiros - Outros					(1.835)	(6.214)
PIS/COFINS					(13.909)	(3.255)
					(47.937)	(95.646)
Receita de construção	21				63.926	34.918
Valor justo do ativo financeiro indenizável	12.1				3.480	14.325
Serviços cobráveis					1.332	2.500
Subvenções vinculadas ao serviço concedido	11.1				59.809	60.482
Arrendamentos e aluguéis					4.297	3.884
Outras receitas operacionais					1.444	2.439
					1.521.703	1.487.406
Receita operacional bruta			2.680.664	2.767.616	1.173.677	1.223.191
(-) Deduções à receita operacional						
Tributos sobre a receita						
ICMS					(247.306)	(277.862)
PIS/COFINS					(101.634)	(104.004)
ISS					(65)	(54)
					(349.005)	(381.920)
Encargos do consumidor						
P&D e PEE	17.2				(6.234)	(5.935)
CDE	17.1				(111.087)	(134.596)
PROINFRA - Consumidores Livres					(3.336)	(4.908)
Bandeiras tarifárias (CCRBT)	17.3				(12.827)	(48.499)
Outros encargos					(851)	(780)
					(134.335)	(194.718)
Receita	1.521.703	1.487.406	2.680.664	2.767.616	690.337	646.553

(*) Não revisado pelos auditores independentes.

21

Gastos operacionais

Os gastos operacionais são reconhecidos e mensurados: (i) em conformidade com o regime de competência, apresentados líquidos dos respectivos créditos de PIS e COFINS, quando aplicável; (ii) com base na associação direta da receita; e (iii) quando não resultarem em benefícios econômicos futuros.

Conforme requerido no artigo 187 da Lei nº 6.404/76, a Companhia classifica seus gastos operacionais na Demonstração do Resultado por função, ou seja, os gastos são segregados entre custos e despesas conforme sua origem e função desempenhada na Companhia.

Na segregação entre custos e despesas, são considerados os seguintes critérios: (i) Custo do serviço: contempla os gastos diretamente vinculados à prestação do serviço de energia elétrica vinculados a concessão, tais como, compra de energia elétrica para revenda, encargos de transmissão, amortização do direito de concessão da infraestrutura e os gastos relacionados ao atendimento comercial e operação e manutenção da concessão; e (ii) Despesas operacionais: são os gastos relacionados à administração da Companhia representando diversas atividades gerais atribuíveis às fases do negócio tais como pessoal administrativo, remuneração da administração, perda estimada com créditos de liquidação duvidosa e provisões judiciais, regulatórias e administrativas.

Segue abaixo o detalhamento dos gastos operacionais, de acordo com a sua natureza, conforme requerido pelo CPC 26 (R1):

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 31 de março de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



Período de 3 meses findo em 31 de março								
2017								
Custo do serviço				Despesas operacionais				2016
Nota	Com energia elétrica	De operação	Prestado a terceiros	Com vendas	Gerais e administrativas	Outras	Total	Total
								Reapresentado
Não gerenciáveis								
	370.267						370.267	390.267
21.1	370.267						370.267	390.267
	35.024						35.024	33.222
	405.291	-	-	-	-	-	405.291	423.489
Gerenciáveis								
		26.670	38		8.962		35.670	32.371
		1.652	31		2.182		3.865	2.446
		32.190	92		9.197		41.479	38.929
		65					65	82
		23.031			945		23.976	24.214
				12.916			12.916	12.432
						4.740	4.740	3.184
18.1.1		143			655		798	757
						8.422	8.422	4.309
			63.926				63.926	34.918
20		6.109			1.725		7.834	7.430
	-	89.860	64.087	12.916	23.666	13.162	203.691	161.072
Total	405.291	89.860	64.087	12.916	23.666	13.162	608.982	584.561

21.1 Energia elétrica comprada para revenda

	Período de 3 meses findo em 31 de março	
	2017	2016
Contratos de compra de energia por disponibilidade	132.057	102.537
Contratos de compra de energia por quantidade	132.486	167.019
PROINFRA	10.493	11.465
Contratos de compra de energia por cotas	36.136	40.548
Energia de curto prazo	11.205	3.208
Energia de Itaipu Binacional	62.445	73.181
Encargo de Energia de Reserva - EER		5.729
Encargos de Serviço do Sistema - ESS	8.889	25.685
Outros	11.631	(2.784)
(-) Créditos de PIS/COFINS	(35.075)	(36.321)
	370.267	390.267

22 Resultado financeiro

Nota	Período de 3 meses findo em 31 de março	
	2017	2016
Reapresentado		
Receitas financeiras		
		4.376
		3.344
		13.973
		19.058
		790
		748
	7	1.369
		6.680
	8	493
		1.431
		(5.913)
		393
		1.427
		15.481
		32.688
Despesas financeiras		
		(120)
		(644)
	8	(585)
		(26.355)
		(1.560)
		(3.478)
	18.1.1	(4.091)
		(3.281)
		(1.481)
		(1.415)
	6.1	(126)
		(175)
	16.1.1 e 16.2	(18.292)
		(10.398)
		865
		(3.150)
		(6.005)
		(53.005)
		(51.871)
Total		(37.524)
		(19.183)

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 31 de março de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

**23 Imposto de renda e Contribuição social**

O imposto de renda registrado no resultado é calculado com base nos resultados tributáveis (lucro ajustado), às alíquotas aplicáveis segundo a legislação vigente (15%, acrescida de 10% sobre o resultado tributável que exceder R\$240 anuais). A contribuição social registrada no resultado é calculada com base nos resultados tributáveis (lucro ajustado), por meio da aplicação da alíquota de 9%. Ambos consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real, quando aplicável.

As despesas com Imposto de renda e Contribuição social compreendem os impostos correntes e diferidos, sendo reconhecidos no resultado exceto aqueles que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no Patrimônio Líquido.

	Período de 3 meses findo em	
	31 de março	
	2017	2016
Lucro antes dos tributos sobre o Lucro	43.831	42.809
Alíquota	34%	34%
IRPJ e CSLL	(14.903)	(14.555)
Ajustes para refletir a alíquota efetiva		
IRPJ e CSLL sobre adições e exclusões permanentes		
Doações	(182)	(1)
Perdas ineditáveis	(9)	
Outras	(45)	(66)
Outros		
Ajustes decorrentes de exercícios sociais anteriores	(7)	3.892
Incentivos fiscais		
SUDENE	1.332	815
Outras	511	683
Despesa de IRPJ e CSLL	(13.303)	(9.232)
Alíquota efetiva	30,35%	21,57%

24 Resultado por ação

O resultado básico por ação da Companhia para os períodos apresentados é calculado pela divisão do resultado atribuível aos titulares de ações ordinárias da Companhia pelo número médio ponderado de ações ordinárias em poder dos acionistas.

A Companhia não operou com instrumentos financeiros passivos conversíveis em ações próprias ou transações que gerassem efeito diluível ou antidiluível sobre o resultado por ação do período. Dessa forma, o resultado "básico" por ação que foi apurado para o período é igual ao resultado "diluído" por ação segundo os requerimentos do CPC 41. O cálculo do resultado "básico e diluído" por ação é demonstrado na tabela a seguir:

	Período de 3 meses findo em	
	31 de março	
	2017	2016
Resultado líquido do período atribuível aos acionistas	30.528	33.577
Média ponderada do número de ações ordinárias em poder dos acionistas controladores (mil)	5.876	5.876
Resultado básico/ diluído por ação (reais/ações)	5,19537	5,71426

25 Instrumentos financeiros e Gestão de riscos

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar crédito, liquidez, segurança e rentabilidade. A contratação de instrumentos financeiros com o objetivo de proteção é feita por meio de uma análise periódica da exposição aos riscos financeiros (câmbio, taxa de juros e etc.), a qual é reportada regularmente por meio de relatórios de risco disponibilizados à Administração.

Em atendimento à Política de Gestão de Riscos Financeiros do Grupo EDP - Energias do Brasil, e com base nas análises periódicas consubstanciadas nos relatórios de risco, são definidas estratégias específicas de mitigação de riscos financeiros, as quais são aprovadas pela Administração, para operacionalização da referida estratégia. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas comparadas às condições vigentes no mercado por meio de sistemas operacionais integrados à plataforma SAP. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração da Companhia.

A administração dos riscos associados a estas operações é realizada por meio da aplicação de políticas e estratégias definidas pela Administração e incluem o monitoramento dos níveis de exposição de cada risco de mercado, previsão de fluxos de caixa futuros e estabelecimento de limites de exposição. Essa política determina também que a atualização das informações em sistemas operacionais, assim como a confirmação e operacionalização das transações junto às contrapartes, sejam feitas com a devida segregação de funções.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 31 de março de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

**25.1 Instrumentos financeiros****25.1.1 Classificação dos instrumentos financeiros**

Nota	Níveis	31/03/2017	31/12/2016	31/03/2017	31/12/2016
		Valor justo		Valor contábil	
Ativos financeiros					
Valor justo por meio do resultado					
Caixa e equivalentes de caixa	5				
Aplicações financeiras	Nível 2	212.425	146.232	212.425	146.232
Disponível para venda					
Ativo financeiro indenizável	12.1	1.070.580	1.027.840	1.070.580	1.027.840
Ativos financeiros setoriais	7	40.545	70.218	40.545	70.218
Ativos mantidos até o vencimento					
Cauções e depósitos vinculados		502	499	502	499
Empréstimos e recebíveis					
Caixa e equivalentes de caixa	5				
Bancos conta movimento		24.188	91.616	24.188	91.616
Consumidores e concessionárias	6	730.375	625.726	730.375	625.726
Outros créditos - Partes relacionadas	11	1.674	1.715	1.674	1.715
		<u>2.080.289</u>	<u>1.963.846</u>	<u>2.080.289</u>	<u>1.963.846</u>
Passivos financeiros					
Outros ao custo amortizado					
Fornecedores	13	334.488	303.323	334.488	303.323
Debêntures	14	313.035	314.716	300.157	312.140
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	15				
Moeda nacional		536.335	544.328	533.512	544.328
Outras contas a pagar - Partes relacionadas	11	1.451	592	1.451	592
Valor justo por meio do resultado					
Passivos financeiros setoriais	7	88.764	54.196	88.764	54.196
		<u>1.274.073</u>	<u>1.217.155</u>	<u>1.258.372</u>	<u>1.214.579</u>

25.2 Gestão de riscos

A política de gestão de riscos da EDP - Energias do Brasil abrange todas as suas unidades de negócios e está alinhada à estratégia do Grupo EDP em suas operações no mundo. Cabe ao Comitê de Risco, garantir a governança do processo e atuar como elo entre a alta direção e a operação rotineira. Sua função é gerenciar e supervisionar todos os fatores de risco que possam provocar impactos nas atividades e nos resultados da Companhia, além de propor metodologias e melhorias ao sistema de gestão.

25.2.1 Risco de mercado

O risco de mercado é apresentado como a possibilidade de perdas monetárias em função das oscilações de variáveis que tenham impacto em preços e taxas negociadas no mercado. Essas flutuações geram impacto a praticamente todos os setores e, portanto, representam fatores de riscos financeiros.

Os Empréstimos, financiamentos e Debêntures captados pela Companhia apresentados nas notas 14 e 15, possuem como contraparte os agentes fiduciários Pentágono S.A. e Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., a Eletrobras e os bancos BNDES e Citibank. As regras contratuais para os passivos financeiros adquiridos pela Companhia criam fundamentalmente riscos atrelados a essas exposições. Em 31 de março de 2017 a Companhia possui risco de mercado associado à TJLP, CDI e IPCA.

Deve-se considerar que a Companhia está exposta a oscilação da taxa SELIC e da inflação, podendo ter um custo maior na realização dessas operações.

A Companhia está exposta ao risco de variação cambial, atrelado ao Dólar, por meio dos pagamentos de energia comprada de Itaipu, contudo, as alterações de variação cambial são repassadas integralmente ao consumidor na tarifa, por meio do mecanismo da CVA.

Considerando que a taxa de mercado (ou custo de oportunidade do capital) é definida por agentes externos, levando em conta o prêmio de risco compatível com as atividades do setor e que, na impossibilidade de buscar outras alternativas ou diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias para suas estimativas, face aos negócios da empresa e às peculiaridades setoriais, o valor de mercado de Empréstimos, financiamentos e Debêntures diferem do seu valor contábil.

25.2.1.1 Análise de sensibilidade

Em atendimento à Instrução CVM nº 475/08, a Companhia efetua a análise de sensibilidade de seus instrumentos financeiros, inclusive os derivativos.

As análises de sensibilidade tem como objetivo mensurar o impacto às mudanças nas variáveis de mercado sobre cada instrumento financeiro da Companhia. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade contida no processo utilizado na preparação dessas análises. As informações demonstradas no quadro, mensuram contextualmente o impacto nos resultados da Companhia em função da variação de cada risco destacado.

No quadro a seguir foram considerados cenários dos indexadores utilizados pela Companhia, com as exposições aplicáveis de flutuação de taxas de juros e outros indexadores até as datas de vencimento dessas transações, com o cenário I (provável) o adotado pela Companhia, baseado fundamentalmente em premissas macroeconômicas obtidas do relatório Focus do Banco Central, os cenários II e III com 25% e 50% de aumento do risco, respectivamente, e os cenários IV e V com 25% e 50% de redução, respectivamente.

Operação	Risco	Aging cenário provável			Cenário (I)	Cenário (II)	Cenário (III)	Cenário (IV)	Cenário (V)
		Até 1 ano	2 a 5 anos	Acima de 5 anos	Provável	Aumento do risco em 25%	Aumento do risco em 50%	Redução do risco em 25%	Redução do risco em 50%
Aplicação financeira - CDB	CDI	24.557			24.557	6.139	12.278	(6.139)	(12.278)
Instrumentos financeiros ativos	CDI	<u>24.557</u>			<u>24.557</u>	<u>6.139</u>	<u>12.278</u>	<u>(6.139)</u>	<u>(12.278)</u>
Debêntures	CDI	(39.487)	(43.835)		(83.322)	(17.087)	(33.940)	17.291	34.837
Empréstimos e financiamentos - CCB	CDI	(18.593)	(7.155)		(25.748)	(5.443)	(10.768)	5.547	11.223
Instrumentos financeiros passivos	CDI	<u>(58.080)</u>	<u>(50.990)</u>	-	<u>(109.070)</u>	<u>(22.530)</u>	<u>(44.708)</u>	<u>22.838</u>	<u>46.060</u>
		<u>(33.523)</u>	<u>(50.990)</u>	-	<u>(84.513)</u>	<u>(16.391)</u>	<u>(32.430)</u>	<u>16.699</u>	<u>33.782</u>
Empréstimos e financiamentos - BNDES	TJLP	(4.718)	(8.259)	(14)	(12.991)	(1.861)	(4.062)	1.861	4.062
Instrumentos financeiros passivos	TJLP	<u>(4.718)</u>	<u>(8.259)</u>	<u>(14)</u>	<u>(12.991)</u>	<u>(1.861)</u>	<u>(4.062)</u>	<u>1.861</u>	<u>4.062</u>
		<u>(4.718)</u>	<u>(8.259)</u>	<u>(14)</u>	<u>(12.991)</u>	<u>(1.861)</u>	<u>(4.062)</u>	<u>1.861</u>	<u>4.062</u>
Empréstimos e financiamentos - BNDES	IPCA	(6.220)	(15.424)	(348)	(21.992)	(3.300)	(6.601)	3.300	6.601
Instrumentos financeiros passivos	IPCA	<u>(6.220)</u>	<u>(15.424)</u>	<u>(348)</u>	<u>(21.992)</u>	<u>(3.300)</u>	<u>(6.601)</u>	<u>3.300</u>	<u>6.601</u>
		<u>(6.220)</u>	<u>(15.424)</u>	<u>(348)</u>	<u>(21.992)</u>	<u>(3.300)</u>	<u>(6.601)</u>	<u>3.300</u>	<u>6.601</u>

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 31 de março de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



As curvas futuras dos indicadores financeiros CDI, TJLP e IPCA estão em acordo com o projetado pelo mercado e alinhadas com a expectativa da Administração da Companhia.

Os indicadores tiveram seus intervalos conforme apresentado a seguir: CDI entre 9,50% e 12,25% a.a.; IPCA entre 3,53% e 5,41% a.a.; e TJLP entre 6,25% e 7,00% a.a.

25.2.2 Risco de liquidez

O risco de liquidez evidencia a capacidade da Companhia em liquidar as obrigações assumidas. Para determinar a capacidade financeira da Companhia em cumprir adequadamente os compromissos assumidos, os fluxos de vencimentos dos recursos captados e de outras obrigações fazem parte das divulgações. Informações com maior detalhamento sobre as debêntures e empréstimos captados pela Companhia são apresentados nas notas 14 e 15.

A Administração da Companhia somente utiliza linhas de créditos que possibilitem sua alavancagem operacional. Essa premissa é afirmada quando observamos as características das captações efetivadas.

Os ativos financeiros mais expressivos da Companhia são demonstrados nas rubricas Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5), Consumidores e concessionárias (Nota 6), Ativo financeiro indenizável (Nota 12.1) e Passivos financeiros setoriais (Nota 7). A Companhia, em 31 de março de 2017, tem em Caixa um montante cuja disponibilidade é imediata e Equivalentes de caixa que são aplicações financeiras de liquidez imediata que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa. Para Consumidores e concessionárias, os saldos apresentados compreendem um fluxo estimado para os recebimentos. Para Ativo financeiro indenizável, o saldo apresentado corresponde ao valor a receber do Poder Concedente ao final da concessão e está mensurado pelo valor novo de reposição. Os Passivos financeiros setoriais serão homologados pelo Poder Concedente e recebidos por meio da tarifa nos próximos reajustes ou revisões tarifárias.

Os riscos de liquidez atribuídos às rubricas de Debêntures e Empréstimos e financiamentos referem-se a juros futuros que, consequentemente, não estão contabilizados e encontram-se demonstrados na nota 27.1.

A matriz energética brasileira é predominantemente hídrica e um período prolongado de escassez de chuva reduz o volume de água nos reservatórios das usinas hidrelétricas, ocasionando, além de um risco de racionamento de energia, um aumento no custo de aquisição de energia no mercado de curto prazo e na elevação nos valores de encargos de sistema elétrico em decorrência do aumento do despacho das usinas termoeletricas, gerando maior necessidade de caixa e consequentemente de aumentos tarifários futuros para a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão.

A Companhia também gerencia o risco de liquidez por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, bem como pela análise de vencimento dos seus passivos financeiros. A tabela abaixo detalha os vencimentos contratuais para os passivos financeiros registrados em 31 de março de 2017, incluindo principal e juros, considerando a data mais próxima em que a Companhia espera liquidar as respectivas obrigações.

	31/03/2017				31/12/2016	
	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Total	Total
Passivos Financeiros						
Fornecedores	239.211	44.794	50.483		334.488	303.323
Outras contas a pagar - Partes relacionadas			219	1.232	1.451	592
Debêntures			28.537	271.620	300.157	312.140
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	4.681	115.564	22.979	390.288	533.512	544.328
Passivos financeiros setoriais			56.041	32.723	88.764	54.196
	243.892	160.358	158.259	695.863	1.258.372	1.214.579

25.2.2.1 Risco de sobrecontratação

Conforme previsto na regulamentação do setor, em especial no Decreto nº 5.163/2004, se a energia contratada estiver dentro do limite de até 5% acima da necessidade total da distribuidora, haverá repasse integral às tarifas do custo incorrido com a compra de energia excedente e da consequente liquidação ao PLD. Contudo, quando a distribuidora ultrapassar o referido limite, sendo este ocasionado de forma voluntária, fica exposta à variação entre o preço de compra e o de venda do montante excedente no mercado de curto prazo. O montante de sobrecontratação de energia não repassável para as tarifas dos consumidores na Companhia afetou positivamente o resultado do período em R\$339.

A estratégia para contratação de energia pela Companhia busca assegurar que o nível de contratação permaneça na faixa entre 100% e 105%, minimizando os riscos com a compra de energia para atendimento ao mercado cativo. Para tal, a cada processo de decisão do montante de declaração de compra de energia em leilão e da participação em Mecanismos de Compensação de Sobras e Déficit - MCSD, utilizam-se de modelos estatísticos para a projeções de diversos cenários de consumo, onde correlaciona-se variáveis climáticas, econômicas e tarifárias, além de modelos de otimização que buscam a minimização do custo, risco de penalidade e não-repasse tarifário.

Na regulação atual, a expansão em lastro do sistema energético nacional é garantida por meio da contratação de energia de longo prazo pelas distribuidoras, por meio da projeção do seu mercado cativo, com 3 a 5 anos de antecedência em relação ao período de suprimento da energia elétrica adquirida, ou seja, as decisões de contratações utilizam-se de projeções econômicas de longo prazo que em situação de normalidade não apresentam grandes variações. O montante dos compromissos contratuais para compra de energia futura firmados até 31 de março de 2017 estão apresentados na nota 27.1.

No cenário atual, além da queda no consumo ocasionada por uma conjuntura econômica adversa e imprevisível com 3 a 5 anos de antecedência, a forte elevação nas tarifas do mercado regulado em contrapartida de um preço baixo no mercado livre até fevereiro de 2017, levaram muitos clientes a migrarem do ambiente cativo ao livre, motivados por uma redução do custo com a compra de energia. Ambos os fatores levaram as distribuidoras a um cenário generalizado de sobrecontratação.

Para mitigação dos riscos de sobre e subcontratação (exposição), há instrumentos previstos na regulamentação para que as distribuidoras possam elevar ou reduzir o volume de energia contratada, ou seja, administrar seus portfólios de contratos. São eles:

- Elevação do nível de contratação por meio da contratação nos Leilões A-5, A-3, A-1, A-0, de fontes alternativas, de ajuste e também por meio de participações no MCSD tanto de Energia Existente quanto de Energia Nova com declaração de déficit;
- Redução do nível de contratação por meio da redução dos volumes dos Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (CCEARs) de energia existente, com redução anual de até 4% do volume contratado por redução de mercado: (i) declaração inferior a 96% do montante de reposição (alterado pelo Decreto nº 8.828/16); (ii) redução com o gerador por migração de consumidores convencionais ao Ambiente de Contratação Livre (ACL); (iii) acordos bilaterais; e (iv) participação nos MCSD's com declaração de sobre. Adicionalmente, como resultado parcial da Resolução Normativa nº 726/16, a ANEEL alterou a regulamentação vigente, permitindo a dedução da energia contratada relativa ao consumo dos clientes especiais que migrarem para o mercado livre nos contratos que forem firmados após a publicação da referida Resolução (junho de 2016).

Com a publicação da Lei nº 12.783/13, que tratou da prorrogação das concessões do setor de energia elétrica, os agentes detentores de usinas hidrelétricas cujo prazo de concessão terminasse em até cinco anos puderam solicitar a renovação da concessão, submetendo-se ao regime de Cotas de Garantia Física, alocadas às distribuidoras por meio dos Contratos de Cotas de Garantia Física (CCGFs). Assim, a partir de 2013, os CCGFs substituíram parte dos CCEARs de energia existente das distribuidoras.

No entanto, aos CCGFs não foi dada a prerrogativa de redução do volume contratado para que a distribuidora pudesse administrar o seu nível de contratação. Com esta alteração, alheia à gestão das distribuidoras, este segmento passou a não possuir mecanismos suficientes para se proteger contra a redução de consumo e migração de clientes ao ambiente livre. Nomeadamente, passou a não mais poder participar do MCSD 4%, tampouco do MCSD Trocas Livres e do MCSD Mensal. Logo, não mais pôde realizar reduções de volume nos CCEARs de energia existente tal como preconizado na Lei nº 10.848/04 e no artigo 29 do Decreto nº 5.163/04.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 31 de março de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



Adicionalmente, além dos contratos CCGFs que não apresentam a prerrogativa de redução do volume contratado, a perda de flexibilidade das distribuidoras na gestão de suas sobras contratuais foi potencializada pela introdução de CCEARs de energia existente por disponibilidade nos seus portfólios, os quais também não preveem cláusula contratual específica que permita a redução do montante contratado.

Este tema tem sido tratado pelas distribuidoras no âmbito do Ministério de Minas e Energia - MME e ANEEL, para endereçamento apropriado de forma a mitigar possíveis impactos para o setor.

25.2.2.2 Vencimento antecipado de dívidas

A Companhia possui contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures com cláusulas restritivas (*Covenants*), normalmente aplicável a esse tipo de operação, relacionada ao atendimento de índice financeiro.

Covenants são indicadores econômico-financeiros de controle da saúde financeira da Companhia exigidos nos contratos de ingresso de recursos. O não cumprimento dos *covenants* impostos nos contratos de empréstimos e financiamentos pode acarretar em um desembolso imediato ou vencimento antecipado de uma obrigação com fluxo e periodicidade definidos. A relação dos *covenants* por contrato aparecem descritos individualmente nas notas 14 e 15. Até 31 de março de 2017 todos os *covenants* das obrigações contratadas foram atendidos em sua plenitude.

Além do controle de *covenants* atrelado ao risco de liquidez, existem garantias contratadas (Nota 27.2) para as rubricas de Empréstimos, financiamentos e Debêntures. Essas garantias contratuais são o máximo que a Companhia pode ser exigida a liquidar, conforme os termos dos contratos de garantia financeira, caso o valor total garantido seja executado pela contraparte decorrente de falta de pagamento. Para a rubrica de Compra de Energia, as garantias estão vinculadas, em sua maioria, aos recebíveis da Companhia, passíveis de alteração decorrente de eventuais perdas de crédito nestes recebíveis.

25.2.3 Risco de crédito

O risco de crédito compreende a possibilidade da Companhia não realizar seus direitos. Essa descrição está diretamente relacionada às rubricas de Caixa e equivalentes de caixa, Consumidores e concessionárias, Cauções e depósitos vinculados, entre outras.

No setor de energia elétrica as operações realizadas estão direcionadas ao regulador que mantém informações ativas sobre as posições de energia produzida e consumida. As comercializações são geradas a partir de leilões, contratos, entre outros e esse mecanismo agrega confiabilidade e controla a inadimplência entre participantes setoriais.

Os contratos de concessão de distribuição priorizam o atendimento abrangente do mercado, sem que haja qualquer exclusão das populações de baixa renda e das áreas de menor densidade populacional. Desta forma, o atendimento e aceite ao novo consumidor cativo dentro da área de atuação da concessionária que presta o serviço na região é regra integrante do contrato de concessão.

Assim, para a distribuição de energia elétrica o instrumento financeiro capaz de expor a Companhia ao risco de crédito é o Contas a receber de consumidores. As regras para composição das perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa atendem à fundamentação disposta pelo regulador e premissas aprovadas pela Administração da Companhia.

A pulverização da venda de energia elétrica a essa base consumidora atribui menor volatilidade aos recebimentos da Companhia, pode-se levar em face a composição de 13,06% de estimativas de não realização dos créditos conforme nota 6.

A principal ferramenta na mitigação do risco de não realização do contas a receber de consumidores é a suspensão do fornecimento de energia elétrica aos consumidores inadimplentes. Anterior a essa etapa a Companhia realiza diversos métodos de cobrança tais como cobranças administrativas, notificações na fatura de energia e via SMS, protesto junto aos cartórios, restrição de crédito junto às empresas de proteção ao crédito, entre outras. A Companhia oferece diversos canais de atendimento para facilitar o contato com o consumidor, dentre elas, *call centers*, lojas de atendimento presencial, internet, aplicativo, além de realização de feirões para acordos de pagamentos.

Outra importante fonte de risco de crédito é associada às aplicações financeiras. A administração desses ativos financeiros é efetuada por meio de estratégias operacionais com base nas políticas e controles internos visando assegurar liquidez, segurança e rentabilidade.

Estratégias específicas de mitigação de riscos financeiros em atendimento à Política de Gestão de Riscos Financeiros do Grupo EDP - Energias do Brasil, são realizadas periodicamente baseadas nas informações extraídas dos relatórios de riscos.

As decisões sobre aplicações financeiras são orientadas por uma Política de Gestão de Riscos Financeiros da Companhia, que estabelece condições e limites de exposição a riscos de mercado avaliados por agências especializadas. A política determina níveis de concentração de aplicações em instituições financeiras de acordo com o *rating* do banco e o montante total das aplicações da Companhia, de forma a manter uma proporção equilibrada e menos sujeita a perdas.

A Administração entende que as operações de aplicações financeiras contratadas não expõem a Companhia a riscos significativos que futuramente possam gerar prejuízos materiais.

26 Transações não envolvendo caixa

Em conformidade com o CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, as transações de investimento e financiamento que não envolveram o uso de caixa ou equivalentes de caixa não devem ser incluídas na demonstração dos fluxos de caixa.

Todas as atividades de investimento e financiamento que não envolveram movimentação de caixa e, portanto, não estão refletidas na demonstração do fluxo de caixa, estão demonstradas abaixo:

	2017
Capitalização de juros de empréstimos e debêntures e intangível	865
Total	865

27 Compromissos contratuais e Garantias

27.1 Compromissos contratuais

Em 31 de março de 2017 a Companhia apresenta os compromissos contratuais, não reconhecidos nas informações contábeis intermediárias, apresentados por maturidade de vencimento.

Os compromissos contratuais referidos no quadro abaixo refletem essencialmente acordos e compromissos necessários para o decurso normal da atividade operacional da Companhia, inclusive aqueles compromissos contratuais que ultrapassam a data final da concessão, atualizados com as respectivas taxas projetadas e ajustados ao valor presente pela taxa que corresponde o custo médio de capital (WACC) do Grupo EDP.

	31/03/2017				31/12/2016	
	Abril/2017 a Março/2018	Abril/2018 a Março/2020	Abril/2020 a Março/2022	A partir de Abril 2022	Total geral	Total geral
Responsabilidades com locações operacionais	738	255			993	1.423
Obrigações de compra						
Compra de energia	1.565.935	2.823.810	2.549.481	9.723.160	16.662.386	16.643.069
Encargos de conexão e transporte de energia	141.496	416.970	481.855	1.386.877	2.427.198	2.386.344
Materiais e serviços	368.931	454.770	105.404	24	929.129	837.395
Juros vincendos de empréstimos, financiamentos e debêntures	76.175	65.422	10.507	1.791	153.895	174.188
	<u>2.153.275</u>	<u>3.761.227</u>	<u>3.147.247</u>	<u>11.111.852</u>	<u>20.173.601</u>	<u>20.042.419</u>

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 31 de março de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



Os compromissos contratuais referidos no quadro abaixo refletem os mesmos compromissos contratuais demonstrados acima, todavia, estão atualizados com as respectivas taxas na data-base de 31 de março de 2017, ou seja, sem projeção dos índices de correção, e não estão ajustados a valor presente.

	31/03/2017				31/12/2016	
	Abril/2017 a Março/2018	Abril/2018 a Março/2020	Abril/2020 a Março/2022	A partir de Abril 2022	Total geral	Total geral
Responsabilidades com locações operacionais	596	217			813	1.159
Obrigações de compra						
Compra de energia	836.793	3.213.815	3.111.032	17.565.685	24.727.325	25.230.644
Encargos de conexão e transporte de energia	129.513	305.244	305.244	1.030.200	1.770.201	2.691.352
Materiais e serviços	296.619	394.451	96.907	23	788.000	693.310
Juros vincendos de empréstimos, financiamentos e debêntures	77.360	81.508	14.560	2.881	176.309	212.026
	1.340.881	3.995.235	3.527.743	18.598.789	27.462.648	28.828.491

27.2 Garantias

Tipo de garantia	Modalidade	31/03/2017	31/12/2016
Aval de acionista	Seguro de vida	104.475	107.149
Depósito caucionado	Empréstimos e financiamentos	309	309
	Compra de energia	193	190
Fiança bancária	Ações judiciais	275.686	370.134
Fiança corporativa	Empréstimos e financiamentos	271.164	279.081
	Compra de energia	100.252	103.068
Recebíveis	Empréstimos e financiamentos	26.114	28.611
	Outros	12.198	12.234
Notas promissórias	Empréstimos e financiamentos	262.818	265.728
Seguro garantia	Ações judiciais	73.886	49.783
		1.127.095	1.216.287

28 Eventos subsequentes**28.1 5º emissão de Debêntures**

Em 07 de abril de 2017, a Companhia realizou sua 5ª emissão de debêntures no valor de R\$190.000, com prazo total de 5 anos, amortizações semestrais a partir do 36º mês e juros semestrais a partir da data de emissão. O custo da emissão é de 108,75% do CDI.

28.2 Assembleia Geral Ordinária - AGO

Foi aprovada em AGO, realizada em 11 de abril de 2017, a destinação do lucro líquido referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, com a distribuição de R\$63.057 como JSCP e R\$137.489 como dividendos, ambos aos acionistas detentores das ações ordinárias.

Adicionalmente à destinação do lucro líquido, também foram deliberados:

- (i) Definição dos 8 membros para compor o Conselho de Administração para o mandato de abril de 2017 a março de 2018;
- (ii) Aprovação da remuneração global anual da Diretoria no montante de até R\$3.990 e do Conselho de Administração de até R\$80, cuja distribuição individual será deliberada pelo Conselho de Administração nos termos do Estatuto Social da Companhia; e
- (iii) Alteração do jornal de publicações legais do anterior "A Tribuna" de Vitória - ES para o atual "A Gazeta de Vitória", além do "Diário Oficial do Estado do Espírito Santo".

* * *

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas
Presidente

Michel Nunes Itkes
Vice-Presidente

Carlos Emanuel Baptista Andrade
Conselheiro

Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire
Conselheiro

Luiz Otávio Assis Henriques
Conselheiro

Edson Wilson Bernardes França
Conselheiro

Carlos Eduardo Bichara
Conselheiro

DIRETORIA

Michel Nunes Itkes
Diretor-Presidente

Fernando Peixoto Saliba
Diretor de Sustentabilidade

João Brito Martins
Diretor Comercial e Diretor de Distribuição

Donato da Silva Filho
Diretor de Regulação e Diretor de Gestão de Ativos e Administrativo

José Roberto Pascon
Diretor de Planejamento e Engenharia

Dyogenes Rosi
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

André Luis Nunes de Mello Almeida
Diretor de Contabilidade, Tributos e Gestão de Ativos

Renan Silva Sobral
Gestor de Contabilidade
Contador - CRC 1SP271964/O-6 "S" ES

Comentário Sobre o Comportamento das Projeções Empresariais



Conforme Art.20 da Instrução CVM nº 480/09, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa.

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes



Todas as informações julgadas relevantes pela Companhia estão contempladas no Comentário de Desempenho e nas Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias.

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais

Aos Administradores e Acionistas

EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A. contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 31 de março de 2017, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 - "Demonstração Intermediária" e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - "Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade" e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 e o IAS 34 aplicável à elaboração das Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros assuntos

Demonstração do Valor Adicionado

Revisamos, também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao período de três meses findo em 31 de março de 2017, preparada sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR) e considerada informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foi elaborada de maneira consistente, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

São Paulo, 2 de maio de 2017

PricewaterhouseCoopers

Audidores Independentes

CRC 2SP000160/O-5 "S" ES

Valdir Renato Coscodai

Contador CRC 1SP165875/O-6 "S" ES

Pareceres e Declarações / Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente

De acordo com artigo 26 do Estatuto Social da Companhia, amparado pelo Capítulo XIII da Lei nº 6.404, a Companhia terá um Conselho Fiscal não permanente eleitos pela Assembleia Geral que deliberar sua instalação.

A Assembleia Geral da EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A., realizada em 11 de abril de 2017, não deliberou a instalação do Conselho Fiscal ou Órgão equivalente.

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Os Administradores da Companhia, em atendimento ao disposto no inciso VI do parágrafo 1º do artigo 25 da Instrução CVM nº 480/2009, declaram que em 28 de abril de 2017, reviram, discutiram e concordam com as Informações Contábeis Intermediárias da Companhia para o período findo em 31 de março de 2017.

MICHEL NUNES ITKES

Diretor Presidente

DYOGENES ROSI

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

JOÃO BRITO MARTINS

Diretor Comercial e Diretor de Distribuição

JOSÉ ROBERTO PASCON

Diretor de Planejamento e Engenharia

DONATO DA SILVA FILHO

Diretor de Regulação e Diretor de Gestão de Ativos e Administrativo

FERNANDO PEIXOTO SALIBA

Diretor de Sustentabilidade

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes

Os Administradores da Companhia, em atendimento ao disposto no inciso V do parágrafo 1º do artigo 25 da Instrução CVM nº 480/2009, declaram que em 28 de abril de 2017, reviram, discutiram e concordam com as Informações Contábeis Intermediárias da Companhia para o período findo em 31 de março de 2017, bem como declaram que nessa mesma data, reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no relatório emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes.

MICHEL NUNES ITKES

Diretor Presidente

DYOGENES ROSI

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

JOÃO BRITO MARTINS

Diretor Comercial e Diretor de Distribuição

JOSÉ ROBERTO PASCON

Diretor de Planejamento e Engenharia

DONATO DA SILVA FILHO

Diretor de Regulação e Diretor de Gestão de Ativos e Administrativo

FERNANDO PEIXOTO SALIBA

Diretor de Sustentabilidade